SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3470

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada a Corpus Christi;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **feriado** no Município de Abaiara no dia 30 (quinta-feira) e **ponto facultativo** no dia 31 (sexta-feira) do corrente mês.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de "serviços de caráter essenciais à população", o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público nos dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1FCA83E5

SECRETARIA DE SAÚDE
2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO PREGÃO 2023.05.08.1

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO 2023.05.08.1 **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 30 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de exames ambulatoriais, destinado ao atendimento da população local através do Fundo Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Paulo Henrique Amorim.

ABAIARA/CE, 24 de maio de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CDED077C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 12/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

Decreta Feriado dia 30 de maio de 2024 e Ponto Facultativo dia 31 de maio de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Aiuaba.

CONSIDERANDO que no dia próximo dia 30 de maio, quinta-feira, será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º. O presente Decreto revoga o Decreto Municipal nº 11/2024, passando a vigorar da seguinte forma: Fica decretado **FERIADO** o dia 30 de maio de 2024 para o comércio e todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, e **Ponto Facultativo** dia 31 de maio de 2024 para servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2°. Nas datas previstas no art. 1° deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza, serviços de saúde, abastecimento d'água.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em 28 de maio de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:4268F102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 65.833,20 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS EE VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA/ CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A84F7280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.950,90 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA:** FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA/ CNPJ N º 40.351.323/0001-44.. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº. 073.948.833-37.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:65075010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.156,83 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI/ CNPJ N º 25.179.741/0001-02. **REPRESENTANTE:** FELIPE LIMA SOARES – CPF Nº. 054.388.223-36.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AF18DD38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA:** WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ N º 46.685.061/0001-15. **REPRESENTANTE:** WILLIAM SALES DA SILVA – CPF Nº. 385.296.938-76.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0ED54DB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3201 13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 59,95 (CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE: LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. CONTRATADA:** DIONAL DISGTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA/ CNPJ N º 40.061.199/0001-82. **REPRESENTANTE:** RAISSA RABELO FERREIRA – CPF Nº. 136.619.254-07.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5B67A3F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMP/PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 181,65 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. CONTRATADA:** DIONAL DISGTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA/ CNPJ N º 40.061.199/0001-82. **REPRESENTANTE:** RAISSA RABELO FERREIRA – CPF Nº. 136.619.254-07.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9C9A15D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA**, DE ACORDO COM AS

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMP/PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.380,57 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI/ CNPJ N º 25.179.741/0001-02. **REPRESENTANTE:** FELIPE LIMA SOARES – CPF Nº. 054.388.223-36.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3FFC14C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMP/PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.232,16 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA/ CNPJ N º 03.604.544/0001-50.. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:18F2A63B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMP/PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.693,33 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA. CONTRATADA:** JOSÉ EDVAN DA SILVA ME/ CNPJ N º 40.061.199/0001-82. **REPRESENTANTE:** JOSÉ EDVAN DA SILVA – CPF Nº. 021.696.709-04.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1D2E900B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF/15400000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.485,60 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CENTAVOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. CONTRATADA:**

FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA/ CNPJ N º 40.351.323/0001-44. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº. 073.948.833-37.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E4F208B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF/15400000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 48.692,00 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. CONTRATADA:** WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ N º 46.685.061/0001-15. **REPRESENTANTE:** WILLIAM SALES DA SILVA – CPF Nº. 385.296.938-76.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:29CE0AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF/15400000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.168,25 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI/ CNPJ N º 25.179.741/0001-02. **REPRESENTANTE:** FELIPE LIMA SOARES – CPF Nº. 054.388.223-36.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B2DA851B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF/15400000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.355,80 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. CONTRATADA:** DIONAL DISGTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA/ CNPJ N º 40.061.199/0001-82. **REPRESENTANTE:** RAISSA RABELO FERREIRA – CPF Nº. 136.619.254-07.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E9C60EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – RECEITA E IMPOSTOS E

TRANSF/15400000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 128.394,20 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA/ CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AA87A1C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF/15400000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.279,53 (VINTE E DOIS TRES, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. CONTRATADA:** JOSÉ EDIVAN DA SILVA ME/ CNPJ N º 40.061.199/0001-82. **REPRESENTANTE:** JOSÉ EDIVAN DA SILVA – CPF Nº. 021.696.709-04.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AAC4286B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE SAUDE**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.095 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DDOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLIXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF-SAÚDE/16000000000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.783,20 (SESSENTA E HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE. REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. CONTRATADA:** FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA/ CNPJ N º 40.351.323/0001-44. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº. 073.948.833-37.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B27A501A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE SAUDE**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.095 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DDOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLIXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF-SAÚDE/16000000000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 109.515,35 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE RAEAIS E TRINCA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE. REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. CONTRATADA:** WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ N º 46.685.061/0001-15. **REPRESENTANTE:** WILLIAM SALES DA SILVA – CPF Nº. 385.296.938-76.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F0053030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE

CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE SAUDE**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.095 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DDOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLIXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF-SAÚDE/16000000000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 265.863,48 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE. REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA/ CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:83ACD34A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE SAUDE**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 122 0100 2.095 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DDOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLIXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 – RECEITA E IMPOSTOS E TRANSF-SAÚDE/16000000000000. **VALOR GLOBAL:** R$ 265.863,48 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 DE MAIO DE 2025. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE. REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. CONTRATADA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA/ CNPJ N º 03.604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE – CPF Nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3B95037F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEINFRA A SEGUIR: OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. SIMPLICIO BEZERRA, 50, CENTRO, ALTO SANTO, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEMUTRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. FAVORECIDA**: MARLENILCE GUERRA SAMPAIO – CPF Nº 501.072.753-68 E RG Nº 99099181117 SSP/CE**. VALOR MENSAL/GLOBAL:** 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) / R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS REAIS), PARA O PERIODO DE 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E **RATIFICADA** PELO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, GILCA MARIA MACHADO BEZERRA, NO DIA 22 DE MAIO DE 2024.

SOCORRO ALVES LIMA
Agente de Contratação ii da Prefeitura Munucipal de Alto Santo.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:583ADAF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEINFRA.

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEINFRA. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. SIMPLICIO BEZERRA, 50, CENTRO, ALTO SANTO, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEMUTRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15 122 0100 2.145 – Gerenciamento Estratégico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. **DATA DA ASSINATURA:**22.05.2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 DE MESES. **FAVORECIDA:** MARLENILCE GUERRA SAMPAIO – CPF Nº. 501.072.753-68. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) / R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **ASSINA PELA LOCATÁRIA: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAAMENTO. ASSINA PELO LOCADOR:** MARLENILCE GUERRA SAMPAIO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A49A4E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2024 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades;
CONSIDERANDO que art. 5º da Lei Federal nº 12.594, de 2012, estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e, ainda, a revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com os Planos Nacional e respectivo do Plano Estadual;
CONSIDERANDO que o fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;
DECRETA:
Art.1º- Fica designado a Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo, conforme abaixo especificados:
Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Socioeducativo:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação
Nome: Meiriane Oliveira Alves
Cargo: Coordenadora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Jonathas Dantas Souza
Cargo: Educador Físico
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
Nome: Elen Silva Magalhães
Cargo: Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
Nome: Michelle Rodrigues Neves
Cargo: Assessor Técnico I
Secretaria Municipal de Esporte
Nome: Gilberto Ferreira da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Conselho Tutelar de Alto Santo – CE
Nome: Izabelle Gomes Dantas
Cargo: Conselheira tutelar
Art.2º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação das atividades da Comissão Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:431C4E10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.20.1-DL. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Saúde, ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 41.265.279/0001-12. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS EM PLATAFORMAS DIGITAIS RELACIONADAS A SAÚDE; OPERACIONALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO SUS/DATASUS REFERENTES A ATENÇÃO PRIMÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Total do Contrato: R$ 17.556,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários**: CICERO LEADSOM DE OLIVEIRA e CLEIDE ANA DOS REIS.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2024

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FA16D76B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 2024.05.28.01**, RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.10.01.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA**: **CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP,** DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO VALDIR ROSENO, "O ROSENÃO", NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP-CE E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**: VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.675.107,03 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA **CARGO:** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. ANTONINA DO NORTE/CE, 28 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2901670A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33,Torna se público que recebeu na secretaria de agricultura municipal e meio ambiente de Antonina do norte, licença de **autorização ambiental** , referente a atividade **24.15 usina móvel de areia asfáltica usinada a quente**, válida por um ano, até 24/05/2025. Localizado no endereço, sitio barro, S/N , zona rural, Antonina do Norte-CE.. Foi determinado o comprimento das exigências contidas nas normas instrução de licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3956A070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12.01/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO 12.01/2024-DL**, com o objeto **AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ARENINHAS DE SOCIETY E QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.araripe.ce.gov.br/site/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do municipio de Araripe no endereço: **licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com** até o dia **05 de junho de 2024 ás 23:59hs,** Data Abertura: **06/06/2024 as 9:00hs**. Araripe - CE, 29 de maio de 2024.

VANESSA CARLOS MARTINS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:C849189C

SECRETARIA DE SAÚDE
ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04.01/2024-INEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04.01/2024-INEX. O agente de contratação do Município de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO de modificação no edital em relação a correção do anexo I TERMO DE REFERENCIA,. Deste modo será reaberto o prazo da data limite para apresentação de propostas de adesão e documentos de habilitação para a data de 19/06/2024, as 23:59h, e a data de abertura para o dia 20/06/2024, até as 9:00h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) / (www.bllcompras.com) / (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Araripe, 28 de maio de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:A82C841A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024-DL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNÍCIPIO JUNTO AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. OS SISTEMAS INCLUEM A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE-SIOPS- E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO- SIOPE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE ARARIPE-CE. A fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.araripe.ce.gov.br/site/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do municipio de Araripe no endereço: licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com até o dia 05 de junho de 2024 até ás 23:59hs. Data Abertura: 06/06/2024, as 11:00h. Araripe - CE, 29 de maio de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E8E2052E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
ATAS DAS REUNIÕES – LEI AUDIR BLANC II

ATAS DAS REUNIÕES – LEI AUDIR BLANC II
Abertura:
As reuniões para estabelecer pautas e projetos sobre a Lei Audir Blanc II, realizadas na cidade de Aratuba, no espaço de lazer (Colina) e também através de via online (Meet), pela Secretaria de Turismo e Cultura, estabelecida nos dias 15 e 22 de maio de 2024, ambas às 14 horas.
Estiveram presentes:
Alexandro Santiago (Secretário de Cultura), Wescley Gomes (Secretário de Assistência Social), Rayza Pereira (Escrituário), João Batista (Coordenador do Setor de Mídias), Leandro Sousa (Fazedor de Cultura de Aratuba), Leandro Pereira (Fazedor de Cultura de Aratuba), Maykon (Fazedor de Cultura de Aratuba), Dyhony Lima (Fazedor de Cultura de Aratuba), Francisco Martins (Fazedor de Cultura de Aratuba), Ivanir Paz (Fazedor de Cultura de Aratuba), Maria Luiza (Fazedor de Cultura de Aratuba), Francisca Maria (Fazedor de Cultura de Aratuba), Lourena Tavares (Fazedor de Cultura de Aratuba), Maria Deiva (Fazedor de Cultura de Aratuba), Felipe Martins (Fazedor de Cultura de Aratuba), João Carlos (Fazedor de Cultura de Aratuba), Nayane Lima (Fazedor de Cultura de Aratuba), Joaby Duarte (Fazedor de Cultura de Aratuba) e David de Lima (Fazedor de Cultura de Aratuba).
Com a aprovação dos presentes, a Secretaria de Turismo e Cultura de Aratuba, registrou a ATA.
Aprovação e Elaboração do Plano de Trabalho
O Plano de Trabalho foi elaborado e aprovado por unanimidade da forma em que foi distribuída.

Aprovação da Realização do Festival da Cultura Popular (Audiovisual)
A realização do Festival da Cultura Popular foi aprovado por unanimidade da forma em que foi distribuída.

Aprovação de 1 Edital para as Artes Cênicas
A realização de um Edital – Artes Cênicas, foi aprovado por unanimidade da forma em que foi distribuída.

Aprovação de 1 Edital para Artesanato e Moda
A realização de um Edital – Artesanato e Moda, foi aprovado por unanimidade da forma em que foi distribuída.

Aprovação de 1 Edital para Mestres da Cultura Popular
A realização de um Edital – Mestres da Cultura Popular, foi aprovado por unanimidade da forma em que foi distribuída.

Aprovação e Elaboração do Conselho de Cultura do Município
O Conselho de Cultura do município foi elaborado e aprovado por unanimidade da forma em que foi distribuída.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C2707873

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.05.024-001.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.05.024-001.** RE*FERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-PP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADO NA PSB, ALÉM DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO PAIF, CEMIC, CRIANÇA FELIZ E CADASTRO ÚNICO, COM PROFISSIONAIS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DO CNAS N17/2011, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENV URBANO EIRELI,** CNPJ Nº. 22.658.000/0001-16. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 24/05/2024 a 23/05/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos CPF Nº 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF: 733.045.813-91 Aratuba, 24 de Maio de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F196DDD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Secretaria de Educação do Município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.05.29.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2024.05.15.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: SÃO LUIZ CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: **R$ 58.037,50** (Cinquenta E Oito Mil E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS MATIAS DE SOUSA JÚNIOR - **PROCURADOR**

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **31 / 05 /2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

Arneiroz/CE, 29 de Maio de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D9AEE1C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.26.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.03.26.3. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 133.358,68 (cento e trinta e três mil trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.

Data do Contrato: 25 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:498A1A18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.26.3.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.03.26.3. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMAC. LTDA. Objeto: Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 465.538,74 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José D' Almeida.

Data do Contrato: 25 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:27CBD39C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.26.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.03.26.3. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física HOSPITALMED LTDA. Objeto: Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 542.417,05 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos). Vigência Contratual:

de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Maria do Carmo de Lima e Silva.
Data do Contrato: 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1A8235C8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.26.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.03.26.3. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 67.694,00 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Glauco Holanda Junior.

Data do Contrato: 26 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C39462F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA N. 2021.12.01.2

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2021.12.01.2.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$1.487.072,63(um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 364.684,47 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 1.851.757,10 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:G F EMPREENDIMENTOS EIRELI.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Gabriel Araujo Ferreira.

DATA:27 de maio de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B4CD078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.29.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2024.05.29.1- COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A**Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para execução de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Sítio Canabrava, Zona Rural do Município de Assaré – CE.**Início de acolhimento das propostas:**04 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**17 de junho de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**17 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de maio de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:823E2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2024.04.29.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Ananias Ferreira de Melo, com localização no Bairro Moêda, Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.276/0001-33 totalizando o valor de R$ 328.059,21 (trezentos e vinte e oito mil cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos). Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA -
Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educacao.

Data: 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:20134106

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.11.1

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato- referente à Licitação na modalidadePregão Eletrônico N.º 2023.11.10.1**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LDP E OLIVEIRA LTDA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 04 de janeiro de 2024, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos com formação dos educadores referente às séries avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doartigo

65, II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Da alteração:**Adição de até 25% dos quantitativos sobre os itens junto ao Lote 03 do Contrato Original da Secretaria Municipal de Educação.**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer aos quantitativos do contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens já contratados.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva eJoão Roberio Alves de Oliveira.Assaré/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6351B54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º285/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Lei Municipal n.º285/2024, de 28 de maio de 2024.

Dá o nome de Justino Canuto de Araújo, a rua no Bairro Tabuleiros, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Justino Canuto de Araújo, a rua situada no bairro Tabuleiro do Montes, nesta cidade de Assaré.

Art. 2º.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6F1CFC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º284/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Lei Municipal n.º284/2024, de 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de José Vieira de Souza (José Honório) a praça pública localizada na Vila Bonita, Serra de Santana, neste Município de Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D214993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º283/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Lei Municipal n.º283/2024, de 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada deJesus Góis de Lima a rodovia que liga a Sede do Município de Assaré ao Açude Canoas.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:649B4071

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º282/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Lei Municipal n.º282/2024, de 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Raimundo Alexandre Moura o complexo esportivo localizado na Avenida Manoel Gonçalves, bairro Parque de Vaquejada, neste Município de Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CEBD5F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º281/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Lei Municipal n.º281/2024, de 28 de maio de 2024.

Torna Obrigatória a Inclusão do Conteúdo "Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha" na Grade Curricular das Unidades de Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Torna obrigatória a inclusão do conteúdo da "Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha" na grade curricular das unidades escolares de ensino fundamental I e II da rede pública municipal de ASSARÉ-CE, que será ministrado conforme orientação pedagógica de cada unidade de ensino.

Art. 2º. São objetivos do conteúdo da "Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha":
I - Contribuir para o conhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha;
II - Impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher;
III - Abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção das medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006.
IV - Promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher.
V – Conscientizar crianças e adolescentes sobre o combate à violência doméstica e familiar;
VI – Reduzir as ocorrências de violência doméstica e familiar no município;
VII – Educar os futuros cidadãos para a cultura da não violência contra a mulher.

Art. 3º. O ensino do conteúdo da "Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha" será desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, realizando, no dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher), anualmente, uma programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta lei.

Parágrafo Único. O conteúdo referente às noções básicas sobre a Lei 11.340/2006 será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, observando-se, para tanto, o nível de ensino de cada série/ano.

Art. 4º. O Conteúdo "Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha", abrangerá, dentre outros, os seguintes temas:
I – Lei 11.340/2006;
II – Tipos de Violência;
III – Penalidades;
IV – Rede de Proteção aos Direitos da Mulher;

Art. 5º. O conteúdo programático da Lei Maria da Penha deverá conter:
I – Material pedagógico contendo a Lei 11.340/2006 editada em linguagem adequada à faixa etária a que se destina;
II – Aulas expositivas com apresentação de dados estatísticos sobre violência doméstica e familiar, ministradas conforme orientação pedagógica;
III – Aulas práticas, dentro e fora da escola.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, após estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta Lei em consonância com a realidade de cada unidade educacional.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal está autorizado a celebrar convênios com os Governos do Estado e Federal para a consecução do bom desempenho desta atividade.

Art. 8º. As unidades educacionais, seguindo determinação da Secretaria Municipal de Educação, deverão adaptar seu currículo e sua grade escolar no prazo de 6 (seis) meses após a publicação desta Lei.

Art. 9º. A execução desta lei estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de ASSARÉ-CE, com possível participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher.

Parágrafo único. As unidades de ensino poderão receber convidados especialistas para elaborarem palestras e promover outras ações ligadas ao assunto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FBDB1822

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 166, de 29 de maio de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR ANTONIO ROSIAN FERREIRA (BRANCO).

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR ANTONIO ROSIAN FERREIRA (BRANCO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador Antonio Rosian Ferreira (Branco), que exerceu o cargo por 4 legislaturas;
CONSIDERANDO, o notável homem público, que contribuiu imensamente para o desenvolvimento do nosso município, especialmente no distrito do Amaro;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados junto à sociedade assarense, prestando seus serviços com exemplar dedicação, cuidado e zelo;
CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1°. Fica decretado luto oficial no Município de Assaré, Estado do Ceará, por 03 (três) dias pelo falecimento do ex vereador Antonio Rosian Ferreira (Branco).
Art. 2°. Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:349C5F16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.017/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.017/2024-DL, e** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA PARA AULAS PRATICAS, A SEREM USADAS NAS UBS DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 31 de Maio de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 29 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7242C168

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.29.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.29.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202404180001 (Processo nº 00006.20240124/0001-24), originária do Pregão Eletrônico nº 2401.01-24 da Secretaria Municipal de Educação de Milhã/CE). **Objeto:** Aquisição de equipamentos de mobília, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.643/0001-02, totalizando o valor de R$ 1.850.767,50 (um milhão oitocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 - João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Autorização: 29 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F9E2CE18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.05.001/2024 De 15 de maio de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
José Aurino Saraiva	Coordenador do DEMUTRAN	173.089.333-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A7647223

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.05.001/2024 De 16 de maio de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
José Aurino Saraiva	Diretor do DEMUTRAN	173.089.333-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de maio de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:450EB63A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCINETE ROSENO DA SILVA
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da

Resolução COEMA 02/2019 para **AVICULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a)**SÍTIO BARRO VERMELHO**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:88C4B757

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10.02/2024 (Cód. CMDCA 02)
DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ENTIDADES IACC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, MCJ – MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, BEM COMO AUTORIZA O REPASSE DA PARCELA SUBSEQUENTE ÀS MESMAS ENTIDADES.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO edital de Chamamento Público para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a utilização de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA para a execução de projetos selecionados (Edital nº03/2023, publicado no DOM em 20/07/2023);
CONSIDERANDO o papel precípuo do CMDCA de proceder à orientação e controle do FMDCA quanto à política de aplicação dos seus recursos, entre outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gerência é exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
CONSIDERANDO os documentos apresentados pelas entidades referentes aos repasses de recursos anteriormente feitos, conforme discriminado abaixo, munidos ainda de relatório de execução, notas fiscais e planilhas de prestação de contas.

Entidade	Projeto	Última execução apresentada	Parcela autorizada a repasse	Valor
IACC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCE	Capacitar para transformar	2ª parcela	3ª parcela	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
MCJ – MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM	Me proteja	3ª parcela	4ª parcela	R$ 3.179,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais)
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA	Aprender para crescer	2ª parcela	3ª parcela	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as prestações de contas de recursos repassados pelas entidades IACC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCE, MCJ – MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, conforme discriminado na planilha acima.

Art. 2º - Autorizar o repasse da parcela subsequente às entidades discriminadas na tabela abaixo colacionada, no valor e na forma que discrimina:

Entidade	Projeto	Parcela autorizada a repasse	Valor
IACC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCE	Capacitar para transformar	3ª parcela	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
MCJ – MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM	Me proteja	4ª parcela	R$ 3.179,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais)
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA	Aprender para crescer	3ª parcela	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 28 de maio de 2024.
THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C35A757F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05.02/2024 (Cód. CMDCA 02)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ENTIDADE MOVUMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM – MCJ, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2023 PARA A UTILIZAÇÃO DE VALORES ARRECADADOS PELO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO Edital de Chamamento Público nº 003/2023 para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a utilização de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA;
CONSIDERANDO o dever precípuo do CMDCA e a necessidade de averiguação de contas prestadas pelas entidades que tiveram os projetos aprovados, conforme a atividade preponderante de atuação de cada uma;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da prestação de contas do uso de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA, em reunião ocorrida no seio da entidade;
CONSIDERANDO que não houve a publicação desta Resolução em Diário Oficial do Município, e, ainda, tendo em vista que esta Resolução já foi publicada no Átrio Municipal em 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a primeira prestação de contas, nos termos informados acima, apresentada pelas entidades e referentes aos projetos abaixo descritos:

Entidade	Projeto
Movimento Consciência Jovem – MCJ	Me Proteja

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BARBALHA-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E5793099

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.02

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Ratificação/Autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.05.29.01, a seguir **Objeto**: Locação de bem imóvel, situado à Rua Sargento José Félix Vieira (T 25), nº 266, Bairro Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Socorro Maria dos Santos, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Inaudo Saturno Barbosa, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Favorecido:**

Inaudo Saturno Barbosa. **Assistido**: Socorro Maria dos Santos. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Agente de Contratação e Ratificada/Autorizada pelo Senhor Ordenador de Despesas Francisco Sandoval Barreto de Alencar da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. Barbalha/CE, 29 de maio de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DC49F039

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024 (sexta-feira), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024 é dia de Corpus Christi, data venerada por todos os cristãos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará decretou ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024, tendo em vista que as datas do ano em curso recaem em dias úteis (quinta e sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Municipal no âmbito do Município de Campos Sales, Ceará, nos dias 30 e 31 de maio de 2024 quinta e sexta-feira)**, em respeito à data consagrada ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Fica delegada aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias de que trata esse Decreto, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:3A39EE5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira; e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores públicos municipais, os expedientes dos dias 30 e 31 de maio de 2024, em toda a Administração Pública municipal.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço** de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 29 de maio de 2024.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FFE03343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.06.20.049 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA RUA JOÃO COSNER, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:087315D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.06.20.049 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA RUA JOÃO COSNER, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, com redução de serviços, alterando o valor contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:67C8BC75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.06.20.049 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA RUA JOÃO COSNER, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 19 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E2074426

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** – Motivo: **Retificação de Edital** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Esporte** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeiro** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2024.04.26.02/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Reabertura: **14/06/2024** – Horário: **08H30M** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DD89145D

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Esporte** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2024.05.29.01/CP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 3ª ETAPA CONCLUSIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **18/06/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br – Agente de Contratação: **Antônio Roque de Carvalho.**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9AA5ED5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS AS TRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Farias Brito/CE, no dia 31 de maio de 2024, em virtude do feriado alusivo a *Corpus Christi*, dia 30/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 29 de maio de 2024

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:16FE5B75

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 032005024/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF Nº 998.***.**3-04, a correspondente **UMA DIÁRIA**, referente ao dia **20 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Hospital Leonardo da Vinci-localizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar o paciente **FRANCINEUDO VIANA DE SOUSA**, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **20 de maio de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:9C598BCC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04200524/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 732.***.**3-49, referente ao dia **20 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Hospital Leonardo da Vinci-localizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar o paciente **FRANCINEUDO VIANA DE SOUSA**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:8EA08874

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01260424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **28, 29, e 30 de abril de 2024**, no valor total de R$ **450,00** (quatrocentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo a paciente **MARIA JOSÉ OLERIANO DE OLIVEIRA**, para tratamento de saúde no **HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANDIDO EM FORTALEZA/CE**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:43857398

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03190424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **21 e 22 de abril de 2024**, no valor total de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **FRANCISCO LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**, para tratamento de saúde no **CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA EM FORTALEZA/CE**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:49E32753

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A COORDENADORA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

v**PORTARIA Nº 03180424/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A COORDENADORA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER SETE DIÁRIA(S) à Coordenadora da vigilância epidemiológica de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **DENYSE ALVES VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 956.***.**3-59, referente(s) ao(s) dia(s) **22, 23, 24, 25, 26 ,27 e 28 de abril de 2024**, por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para O CURSO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA COVID-19 INFLUENZA E OUTROS VIRUS RESPIRATÓRIO**, no valor total de **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais),** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3CB3FAA2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01150524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF nº 869.***.***-30, referente ao dia 15 de maio **de 2024**, por motivo de deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte-Estado do Ceará, **para a 5º REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR, no auditório Barbara de Alencar- UFCA, Avenida Ten. Raimundo Rocha, nº 1639, cidade universitária, Juazeiro do Norte-CE,** no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais),** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:176CC12C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02200524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF nº 869.***.***-30, referente aos dias 23 e 24 de maio **de 2024**, por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza- Estado do Ceará, **para a REUNIÃO AMPLIADA, REALIZADA PELO COSEMS-CE, NO AUDITÓRIO DA CDL,** no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:CAF6AF4D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02300424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente aos dias **01, 02, e 03 de maio de 2024**, no valor total de R$ **450,00** (quatrocentos reais), por

motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **FRANCISCO ANDRE DE LIMA**, para tratamento de saúde no **CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA EM FORTALEZA/CE**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:B84A8993

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03170424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER QUATRO DIÁRIA(S) a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Juventude **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 024.***.***-25, referente(s) ao(s) dia(s) **24, 25, 26 e 27 de abril de 2024,** no valor total de **R$ 1000,00 (mil reais)**, por motivo de deslocamento à cidade de **Fortaleza-CE**, **para o 3º ENCONTRO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA NO CEARÁ, NA OCASIÃO A SECRETARIA DA CULTURA IRÁ LANÇAR O NOVO PROSIEC**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F5056197

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01160424/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-87, as correspondentes a DUAS DIÁRIAS**,** nos dias **18 E 19 de abril de 2024**, no valor de **R$500,00** (quinhentos reais), para participar da **OFICINA SOBRE GESTAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS SISTEMA ÚNICO DE ASSITENCIA SOCIAL – PROJETO FNAS PELO BRASIL**, no município de Fortaleza- CE, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:71D1DE75

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01180424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público municipal **JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico de Gestão, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF nº 035.***.***-93, referentes aos dias **29 e 30 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar de um **ENCONTRO PRESENCIAL SOBRE METODOLOGIA DO 2º FORUM (SELO UNICEF) no município de Fortaleza-CE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0DB424BD

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO.

PORTARIA Nº 01220424/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao Procurador Geral do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772.***.**3-20, referente(s) ao(s) dia(s) **23 e 24 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a **cidade de Fortaleza, Estado do Ceará**, **para comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), setor de precatórios para tratar de procedimentos de interesse da municipalidade**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:95C325A6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01060524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor público municipal **FRANCISCO PEREIRA SILVA**, brasileiro, professor/Coordenador de Gestão, matricula: 1346, inscrito no CPF nº 151.***.**8-64, referente(s) ao(s) dia(s) **09 E 10 de maio de 2024**, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, para participar do XVIII ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ- UNCME CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:97CD765D

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°: 004/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE PROCESSO SELETIVO, DETERMINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03280524/2024

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado N°: 004/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, nomeia a Comissão Organizadora deste processo seletivo, determina suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário;

CONSIDERANDO, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei complementar n° 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar n° 22 de 11 de abril de 2005 que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado de profissionais no âmbito municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Instituída Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N°: 004/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de pessoal, para excepcional interesse público, de cadastro reserva para atuar no Hospital Geral de Farias Brito para o cargo de **Técnico de Enfermagem.**

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) Veronica Maíra Costa Oliveira – **(PRESIDENTE)**, Matricula funcional nº 5302, Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
b) Aureliano Pinheiro de Alcantara– **(MEMBRO),** Matricula funcional nº 3157**,** Fisioterapeuta Gerente do CRAO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
c) Josafá Justino Barbosa, **(MEMBRO)**, Matricula funcional nº 5303, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria municipal de Saúde;

Art. 3º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

a) Elaborar e fazer publicar os Editais;
b) Realizar Inscrições dos candidatos;
c) Aplicar a prova objetiva;
d) Realizar a análise de Currículo;
d) Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos;
e) Homologar e Publicar Resultado Final.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da comissão, serão considerados de caráter público relevante, não remunerados.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE!

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MAIO DE 2024

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:32829411

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04180424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, Assistente Social, lotada na Secretaria municipal de Educação, Matricula: 8534, brasileira, inscrita no CPF nº 077.***.**7-01, **DUAS DIÁRIAS** referente(s) ao(s) dia(s) **29 e 30 de abril de 2024**, no valor de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a **cidade de Fortaleza**, Estado do Ceará, **PARA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL SOBRE A METODOLOGIA DO 2º FORUM, NO AUDITORIO MURILO AGUIAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:768F84D2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01140524/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente(s) ao(s) dia **28 e 29 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL, PARA A CONFECCÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE- PERIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:65FA6EE6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04070524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a conselheira tutelar **MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF 874. ***. ***-87, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 08 de maio de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, referente a uma diligencia, para o IML, para exame de corpo de delito, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:A64DB7C3

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05070524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a conselheira tutelar **ANTONIA BENTIVI DOS SANTOS**, inscrita no cpf; 017. ***. ***-71, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 08 de maio de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, referente a uma diligencia para o IML, para exame de corpo de delito, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:05F077BD

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 06070524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 889.***. **3-87, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 08 de maio de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, referente a uma diligencia para o IML, para exame de corpo de delito, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:AA7BD460

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04170524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS ao servidor público municipal **JOSE RODRIGUES DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 050.***.**3-42, referente aos dias: **22, 23, e 24 de Maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, **para participar do 11º Fórum Estadual Extraordinário da Undime/CE 2024, com o tema: "Desafios, Contribuições e Inovações, Rumo à Garantia da Aprendizagem e Transformação Social",** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:07150750

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01200524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.***.**3-02, referente aos dias: **22, 23, e 24 de Maio de 2024**, no valor total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, **para participar do 11º Fórum Estadual Extraordinário da Undime/CE 2024, com o tema: "Desafios, Contribuições e Inovações, Rumo à Garantia da Aprendizagem e Transformação Social",** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EC7B5B27

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 02170524/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora Publica do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **MARIA ELIZANGELA BESERRA PEREIRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 812.***.**3 - 00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **TRES DIARIAS,** referente aos dias: **22, 23, e 24 de Maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, **para participar do 11º Fórum Estadual Extraordinário da Undime/CE 2024, com o tema: "Desafios, Contribuições e Inovações, Rumo à Garantia da Aprendizagem e Transformação Social",** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:AF9E3153

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03170524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS ao servidor público municipal **IVANTECIO GONÇALVES DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 051.***.**3-10, referente aos dias: **22, 23, e 24 de Maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, **para participar do 11º Fórum Estadual Extraordinário da Undime/CE 2024, com o tema: "Desafios, Contribuições e Inovações, Rumo à Garantia da Aprendizagem e Transformação Social",** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:975F8D94

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01220524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS a servidora pública municipal **LUANARA BELO SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 071. ***. ***-06, **referente aos dias 06 e 07 de junho de 2024**, no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais**), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza,** Estado do Ceará, **para participar de uma da Capacitação do Sistema de Benefício do Cidadão**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:1AFFB878

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 04220524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS a servidora pública municipal **EVELLINE SILVA BATISTA**, brasileira, inscrita no CPF nº 058. ***. **3-59, **referente aos dias 06 e 07 de junho de 2024** , no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais**), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza,** Estado do Ceará, **para participar de uma da Capacitação do Sistema de Benefício do Cidadão**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:94AA6F05

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07020524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público municipal **JANICE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de CRAS, CPF 605.***.**3-85, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao(s) dia(s) **06, 07, e 08 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de **Fortaleza- Estado de Ceará**, para **PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, CONDICIONALIDADES, ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E FERRAMENTAS DE GESTÃO**,, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C5F87FA8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 06020524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará a Sra. **FRANCIMEIRE GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF Nº 048.***.**3-65, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, as correspondentes **DIÁRIAS,** referente ao(s) dia(s) **06, 07, e 08 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de **Fortaleza- Estado de Ceará,** para **PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, CONDICIONALIDADES, ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E FERRAMENTAS DE GESTÃO**,, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D6C6A7C7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 06020524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará a Sra. **FRANCIMEIRE GONÇALVES DE ALENCAR**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF Nº 048.***.**3-65, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, as correspondentes **DIÁRIAS,** referente ao(s) dia(s) **06, 07, e 08 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de **Fortaleza- Estado de Ceará,** para **PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, CONDICIONALIDADES, ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E FERRAMENTAS DE GESTÃO**,, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C4AF5FC8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05020524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora, coordenadora do CRAS de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **CICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 000.***. **3-98, a correspondente a **TRES DIÁRIAS,** referente ao(s) dia(s) **06, 07, e 08 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de **Fortaleza- Estado de Ceará,** para **PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, CONDICIONALIDADES, ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E FERRAMENTAS DE GESTÃO,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EC665046

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04020524/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público municipal **MONICO FERNANDES DE PINHO**, brasileiro, lotado na Secretaria de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenador do CadÚnico, inscrito no CPF nº 849.***.**3-44, referente ao(s) dia(s) **06, 07, e 08 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de **Fortaleza- Estado de Ceará,** para **PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, CONDICIONALIDADES, ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E FERRAMENTAS DE GESTÃO**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6D6A95AA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 08020524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **TRES DIÁRIAS** a Servidora Sra. **VANESSA BATISTA PEREIRA SOUSA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, psicóloga, inscrita no CPF nº. 056.***. **3-28, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao(s) dia(s) **06, 07, e 08 de maio de 2024**, no valor total de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, por motivo de deslocamento a Cidade de **Fortaleza- Estado de Ceará,** para **PARTICIPAR DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA, CONDICIONALIDADES, ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E FERRAMENTAS DE GESTÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:D993B080

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 02020524/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-87, as correspondentes a DUAS DIÁRIAS**,** nos dias **05 E 06 de maio de 2024**, no valor de **R$500,00** (quinhentos reais), para participar do **SEMINARIO DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no município de **Fortaleza- CE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:EAD76546

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03020524/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público municipal **JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico de Gestão, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF nº 035.***.***-93, nos dias **05 E 06 de maio de 2024**, no valor de **R$300,00** (trezentos reais), para participar do **SEMINARIO DA POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no município de **Fortaleza-CE**,, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0ACD9D6F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01040424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF nº 869.***.***-30, referente(s) ao(s) dia(s) **04 E 05 de abril de 2024**, por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para Visita Técnica a casa de apoio em Fortaleza e na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:DA1EE4E6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 07100424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **ANTONIO WAGNER FREITAS FRANCELINO,** brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 214.***. **3-5, a correspondente a **DIÁRIA**, referente ao dia 12 de abril de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato, Estado do Ceará, para realizar atendimento externo e estudo de caso, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C620C341

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 06100424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a conselheira tutelar **FRANCISCA CLARICE LACERDA LIMA**, CPF 049. ***. ***-96, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 12 de abril de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato, Estado do Ceará, para realizar atendimento externo e estudo de caso de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:E4CEB533

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05100424/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao conselheiro tutelar **CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 038. ***. **3-05, **DIÁRIA(S)**, referente ao dia 12 de abril de 2024, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Crato, Estado do Ceará, para realizar atendimento externo e estudo de caso, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:BDD69746

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03050424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) dia(s) **07 e 08 de abril de 2024**, no valor total de R$ **300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo o paciente **ANTONIO MATEUS DE SOUSA**, para tratamento de saúde no **Hospital Geral de Fortaleza**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7633C428

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04100424/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS a servidora pública municipal **ALINE JANE GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF nº 030.101.303-92, referente aos dias **14 e 15 de abril de 2024**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/MEC/ REGIONAL NORDESTE NO CEARÁ,** de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:38298A3B

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S). O Município de Farias Brito/CE, torna público que no(s) Extrato(s) do(s) Contrato(s) publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, n.º 3467, de 27 de maio de 2024, páginas 19/20, **ONDE SE LÊ:** "TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.05.04.1", **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.04.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12807/2022 (Processo n.º 04603087/2022), originária do Pregão Eletrônico n.º 20220022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP)". Mais informações: contratos@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 20 de maio de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:20F24B01

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.05.02-01. Concorrência n.º 2024.04.05.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 162/2023 (Processo n.º 11081688/2023 – MAPP 2520), celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.418.000,00 (quatro milhões quatrocentos e dezoito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Sergiano Linard de Alencar. Data de Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:37EE1604

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.05.16-01. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.26.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa C ALEX PONTES ARAÚJO - ME. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços a serem prestados na plotagem parcial e adesivagem de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Cícero Alex Pontes Araújo. Farias Brito/CE, 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F5100414

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.05.02-02. Pregão Eletrônico n.º 2024.04.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA. Objeto: Contratação para o fornecimento de bombas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 127.410,00 (cento e vinte mil quatrocentos e dez reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Raimundo Nonato dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.05.02-03. Pregão Eletrônico n.º 2024.04.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA. Objeto: Contratação para o fornecimento de bombas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 79.745,00 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Raimundo Nonato dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.05.02-04. Pregão Eletrônico n.º 2024.04.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA. Objeto: Contratação para o fornecimento de bombas destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: 72.845,00 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Raimundo Nonato dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E71A7676

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N.º 038/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (Corpus Christi);
CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.195/2024, de 27 de maio de 2024, que "Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências".
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Fortim.
Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo ao Setor de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 29 de maio de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Poder Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:994B53EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMAG - 02° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023 - SMAG - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.03/2023 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software para gerenciamento de pesquisa de preços, com finalidade de consultar preços praticados no mercado por outros órgãos da administração pública, visando o aprimoramento dos serviços do setor de compras da entidade, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92; **VIGÊNCIA:** De 30 de Abril de 2024 até 29 de Junho de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. Fortim/CE, 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4F594F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1605.01/2024 - SME; N° 1605.02/2024 - SMAS; N° 1605.03/2024 - SMAG; N° 1605.04/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1605.01/2024 - SME; N° 1605.02/2024 - SMAS; N° 1605.03/2024 - SMAG; N° 1605.04/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905.02/2024 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Planejamento, Gestão Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, junto as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** E.S.B. DEDETIZADORA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 13.950.461/0001-77; **VALOR GLOBAL:** R$ 38.609,00 (trinta e oito mil e seiscentos e nove reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADORES DE DESPESAS:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A193EE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
XTRATO DOS CONTRATOS N° 1705.01/2024 - SME; N° 1705.02/2024 - SMS; N° 1705.03/2024 - SMAG; N° 1705.04/2024 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1705.01/2024 - SME; N° 1705.02/2024 - SMS; N° 1705.03/2024 - SMAG; N° 1705.04/2024 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0905.01/2024 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Planejamento, Gestão Administração e Finanças; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, Recuperação de Cilindro, troca fechadura em geral para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** CLAUDIA SARLO DE SOUSA - MEI, inscrito no CNPJ de nº 22.837.339/0001-80; **VALOR**

GLOBAL: R$ 32.884,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADORES DE DESPESAS:** IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A3F12446

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.05.29.01.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.29.001.
CONTRATADA: F S C DE VASCONCELOS LTDA, INSCRITO(A) NO CPF/CNPJ Nº 38.400.695/0001-71.
OBJETO: SERVIÇOS DE RETIRADA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM DECLIVIDADE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ANTONIA COSTA, NO BAIRRO CENTRO DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA-CE.
VALOR: R$ 113.482,12 (CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 0501.15.452.0284.2.021, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903900.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2024 E ENCERRAMENTO EM 29/06/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B67AE3B7

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° CP2402-INFRA. Setor de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/07/2024 às 09h (horário de Brasília). **LINK:** https://novobbmnet.com.br/. **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) e sinalização sobre base de solo compactado na estrada que liga o bairro Nossa Senhora de Fátima a localidade de oiticica no município de Frecheirinha-CE , conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: https://frecheirinha.ce.gov.br/licitacaolista e à Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. FONE: (88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0811BB45

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.05.29.02.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.001.
CONTRATADA: A C DE AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 34.362.441/0001-55.
OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.
VALOR: R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 1003.12.122.0007.2.074 - FUNDEB 30% - Gestao Administrativa da Educacao Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2024 E ENCERRAMENTO EM 29/08/2024.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C09B5058

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº145/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 31 de maio de 2024, para transportar os pacientes, Terezinha Mendes, Gabriela Lima Alves, Rita Rodrigues Albuquerque e Samuel Lima Albuquerque para o Hospital Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 29 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2B78552C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº147/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 03 de junho de 2024 para transportar os pacientes, Maria do Socorro Melo para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza e Maria das Dores Donato Feijó Martiniano para a Clínica Espaço Vida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 29 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2408D742

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº146/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 01 de junho de 2024, para transportar os pacientes de alta médica, Terezinha Mendes, Gabriela Lima Alves, Rita Rodrigues Albuquerque e Samuel Lima Albuquerque do Hospital Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 29 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DB71EC60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2005- 2402/07 – Processo Originário: PE 016/2024-SAS – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 1.500 (MIL E QUINHENTAS) cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, que são acompanhadas pelos equipamentos que compõem a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ Nº 41.250.142/0001-94 – Valor: R$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2024 – Vigência: 20/05/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 89, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatário: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Joelma Machado Oliveira (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:98C26DF1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2005- 2401/19 – Processo Originário: PE 012/2024-SEDUC – OBJETO: Aquisições de carteiras escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: JB ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 40.214.434/0001-09 – Valor: R$ 529.970,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e setenta reais) - Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2024 – Vigência: 20/05/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 89, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatário: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Niander Ismael Ramos Gomes (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6EE8E752

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1405- 2401/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 043/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratada: PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.945.205/0001-39 – Valor: R$ 720.367,56 (setecentos e vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2024 – Vigência: 14/05/2024 à 11/02/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jessica Gomes de Sousa (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:349D0AE2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº1505- 2401/19 – Processo Originário: nº PE 014/2023-SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MÓVEIS, COMPACTAS E DOBRÁVEIS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.– Contratada: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 30.570.278/0001-65 – Valor total de R$ 1.077.600,00 (um milhão e setenta e sete mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2024 – Vigência: 15/05/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Raimundo Kleber Castro Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:88DF9B4A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: após fatos ocorridos na Tomada de Preços n. º 08/2021 – TP- SEIFRA apontados pela Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos, constatou-se atecnia na informação do novo valor global descrito no 6º aditivo do contrato n º2021.08.13.001 – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos – Processo Originário: Tomada de Preço nº. 08/2021– Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO DO ARTESÃO/CONFECÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE – Retificação: Onde se lê: "valor global de R$ 1.004.928,72 (um milhão, quatro mil reais , novecentos e vinte e oito mil e setenta e dois centavos)", Leia-se: "valor global de R$ 978.409,28 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos) " –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES .
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14504A07

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2505-2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 002/2023 SEINFRA– Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos de trecho de rede de drenagem pluvial na Rua João Benjamim no município de Guaraciaba do Norte/CE. – Nova Vigência: 25/05/2024 a 25/11/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/05/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei n o 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Sergio Pontes Ribeiro Parente (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78C47B06

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2212-2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 032/2023 SEINFRA– Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Galeria da Mandioca no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: 20/05/2024 a 17/10/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 17/05/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Sergio Pontes Ribeiro Parente (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B350EBA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 020/2024-SESA – Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários das diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 14/06/2024 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EAE694A2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Consensual – Termo Distratado: Contrato Nº 261022.01/07 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 181022/01/SEPLAF – Distratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Distratada: CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CNPJ nº 12.544.355/0001-20 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 261022.01/07, que objetivava a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, EM APOIO À PROCURADORIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE

DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/04/2024 – Fundamentação Legal: Inciso V do art. 137, c/c o § 1º e inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e ainda na Cláusula Nona do Instrumento Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (DISTRATANTE); Breno José Rolim Chaves (DISTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C7A1AFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 263/2024

Portaria Nº 263/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza nos dias 27/05 e 28/05/2024, para no dia 27/05, tratar sobre solicitação de recursos financeiros para investimento no Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil de Icapuí – CEDI, para atender crianças com deficiências no município de Icapuí, com o Deputado Federal José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado na Avenida Dom Luís, 500, Sala 1918, bairro Aldeota; e no dia 28/05, tratar sobre a implantação de observatórios, com o objetivo de potencializar o turismo local, nas praias de Barreiras, Vila Nova, Ponta Grossa e Retiro Grande, do município de Icapuí, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA.

Art. 2º As diárias destinam-se a indenizar o Vereador das despesas com locomoção urbana, alimentação e hospedagem, conforme disciplina o art. 6º da Resolução nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:765BFFEE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 264/2024

Portaria Nº 264/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 28/05/2024, com a finalidade de solicitar a implantação do serviço de emissão da carteira de identidade (CIC) pelo Balcão do Cidadão presente no Poder Legislativo do município de Icapuí, junto a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6D8574FB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 265/2024

Portaria Nº 265/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 28/05/2024, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Semana da Pesca no Município de Icapuí, junto ao gabinete da Deputada Estadual Larissa Gaspar, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9B8FFB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O município de Icapuí-CE, através da Secretária de Cultura e Turismo torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, com condutor, capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, com 8 (anos) de uso, com todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito e quilometragem livre, para

transportes dos membros da quadrilha junina "Canoa Veloz", através da Secretaria de Cultura e Turismo.Data para envio das propostas: 03/06/2024 a 05/06/2024. Endereço para envio eletrônico das Propostas: licitação.licita@outlook.com. Endereço para envio presencial das Propostas: Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE – CEP: 62.810-000 – Setor de Licitação. LINK DO EDITAL: https://www.icapui.ce.gov.brehttps://www.gov.br/pncp/pt-br. Icapuí-CE, 29 de maio de 2024.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO.
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7901E111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Icó - CE (Edital de Abertura nº. 001/2014, de 27 de outubro de 2014), referente ao cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, publicada oficialmente em **28 de maio de 2024**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Icó; CONSIDERANDO a(s) decisão(ões) judicial(is) proferida nos autos do(s) Processos n° **0001952-32.2019.8.06.0090.** CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e à posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **entre os dias 03 e 07 de junho de 2024**, das 08:00h às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia **10 de junho de 2024**, das 08:00h às 12:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no PSF SÃO GERALDO, situado à Rua 02 de Abril, S/N, Centro, Icó-CE, ou no Hospital Regional de Icó, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, dispostas nos itens anteriores deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal de Icó-CE, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia **12 de junho de 2024.**

3.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no quadro de avisos da Prefeitura e site oficial da Prefeitura Municipal de Icó, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 28 de maio de 2024.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita do Município de Icó

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
Referente ao processo n° 0001952-32.2019.8.06.0090

Cargo: Agente Municipal de Trânsito
Nome Candidato
DANIEL JOSE DE ARAUJO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_, portador (a) da Carteira de Identidade nº._, inscrito (a) no CPF sob o nº._, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

RELAÇÃO DE BENS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR

Icó – CE, de de 2024

. Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, , portador (a) da Carteira de Identidade nº. , inscrito (a) no CPF sob o nº
, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de
, do Município de Icó – Ceará. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, de de 2024.

Assinatura

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
I – Hemograma completo com contagem de plaquetas; II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:46C7BB23

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Icó - CE (Edital de Abertura nº. 001/2014, de 27 de outubro de 2014), referente ao cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, publicada oficialmente em **28 de maio de 2024**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Icó; CONSIDERANDO a(s) decisão(ões) judicial(is) proferida nos autos do(s) Processos n° **0001952-32.2019.8.06.0090.** CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e à posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **entre os dias 03 e 07 de junho de 2024**, das 08:00h às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado.
DOS EXAMES MÉDICOS
2. Os candidatos deverão comparecer no dia **10 de junho de 2024**, das 08:00h às 12:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no PSF SÃO GERALDO, situado à Rua 02 de Abril, S/N, Centro, Icó-CE, ou no Hospital Regional de Icó, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
DA NOMEAÇÃO E POSSE
3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, dispostas nos itens anteriores deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal de Icó-CE, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia **12 de junho de 2024.**
3.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
DA PUBLICAÇÃO
4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no quadro de avisos da Prefeitura e site oficial da Prefeitura Municipal de Icó, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.
4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 28 de maio de 2024.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita do Município de Icó

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
Referente ao processo n° 0001952-32.2019.8.06.0090

Cargo: Agente Municipal de Trânsito
Nome Candidato
DANIEL JOSE DE ARAUJO

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

RELAÇÃO DE BENS	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**

Icó – CE, _____ de _____ de 2024
. _____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Icó – Ceará. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura

ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5DB85C68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1610/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA AURENY DE AMORIM,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 01842, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, os efeitos dessa portaria se darão a partir da data de publicação dessa portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:770530A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1495/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **RITA MARIA LEODORO DO CARMO,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 2840, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, a partir da publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5F1238D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1754/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **GLAUDIA REGINA BASTOS PINHO,** na função de Professor Licenciatura Pós Graduado, matrícula Nº: 2966, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2FEAADA8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIIADANIA. NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR LEANDRO LOPES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EM NOME DA SECRETARIA PARTICIPANTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA DE ADESÃO Nº 2024.05.27.01-PMI-SAS. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE. O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÁ FORNECIDO ATRAVÉS DAS EMPRESAS: X7E EMPREENDIMENTO LTDA, COM SEDE RUA XAVIER ÂNGELO, Nº 26, BAIRRO CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 22.594.152/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. CAIO LINCOLN DE ALMEIDA.. IGUATU-CE, 28 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:71C6A835

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO FUTURO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Secretário, o senhor Leandro Lopes da Silva, que vai abaixo assinado, da secretaria participante, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **X7E EMPREENDIMENTO LTDA,** com SEDE RUA XAVIER ÂNGELO, Nº 26, BAIRRO CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 22.594.152/0001-00, REPRESENTADA PELO SR.CAIO LINCOLN DE ALMEIDA, no prazo de **03 (três) dias**, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o processo administrativo, para assinatura do futuro Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania em decorrência de processo administrativo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2024.05.27.01-PMI-SAS**, cujo o presente processo administrativo oriunda do Ata de Registro de Preços N° 30.05.001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico N° 011/2023, com objeto contratação de empresa para fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, para realização de eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FE0AB998

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria n° 539, de 05 de janeiro de 2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **2024.04.16.01-PMI/SMS**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do edital, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Cralab Saúde Atacado - LTDA, com sede à Rua: Domingos Calazans, nº 274, triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 63.041-130, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, através de seu representante legal, o senhor José Inácio de Oliveira Filho. **Vencedora do Itens: 01, 04 e 08.**

02. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 07, 14, 37 e 42.**

03. Nord Produtos em Saúde – LTDA, com sede à Rua: José da Silva Lucena, Galpão 01, Sala 05, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.150-430, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, através de seu representante legal, o senhor Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos. **Vencedora do Item: 17.**

04. Sellene Comércio e Representações - LTDA, com sede à Rua: João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-140, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, através de seu representante legal, a senhora Danielle Balreia Fontenelle. **Vencedora dos Itens: 23 e 24.**

05. ANB Comércio de Produtos Hospitalares – LTDA, com sede à Rua: Quimquinho Feitosa, nº 47, Vereda Tropical, Eusébio, Ceará, CEP: 61.761-840, inscrita no CNPJ nº 48.146.516/0001-75, através de sua representante legal, a senhora Anna Beatriz Marinho Benevinuto, Sócia Proprietária. **Vencedora dos Itens: 02, 10, 11, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44 e 47.**

06. Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, com sede à Rua: São José, nº 726, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Sócio

Administrador. **Vencedora dos Itens: 03, 05, 06, 12, 13, 15, 16, 21 e 41.**

07. Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares - LTDA, com sede à Avenida: Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-010, inscrita no CNPJ nº 07.032.320/0002-53, através de sua representante legal, a senhora Adriana Paula Ferreira Deiro. Sócia Administradora. **Vencedora dos Itens: 09, 18, 19, 43 e 46.**

08. Lamed Comércio e Representações- LTDA, com sede à Avenida: Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-240, inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-76, através de seu representante legal, o senhor Reginaldo Luiz Peres Junior. Procurador. **Vencedora do Item: 20.**

09. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede à Avenida: Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Administrador. **Vencedora do Lote: 45.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:86787B25

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Cralab Saúde Atacado - LTDA, com sede à Rua: Domingos Calazans, nº 274, triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 63.041-130, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, através de seu representante legal, o senhor José Inácio de Oliveira Filho. **Vencedora dos Itens: 01,04 e 08.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global:** R$ 353.294,00 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DA9530AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 07, 14, 37 e 42.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.14.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 72.708,00 (setenta e dois mil setecentos e oito reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E1527C58

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. Sellene Comércio e Representações - LTDA, com sede à Rua: João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-140, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, através de seu representante legal, a senhora Danielle Balreia Fontenelle. **Vencedora dos Itens: 23 e 24.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.04-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 149.024,00 (cento e quarenta e nove mil vinte quatro reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A3AB0537

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. ANB Comércio de Produtos Hospitalares – LTDA, com sede à Rua: Quimquinho Feitosa, nº 47, Vereda Tropical, Eusébio, Ceará, CEP: 61.761-840, inscrita no CNPJ nº 48.146.516/0001-75, através de sua representante legal, a senhora Anna Beatriz Marinho Benevinuto,

Sócia Proprietária. **Vencedora dos Itens: 02, 10, 11, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44 e 47.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.05-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 1.560,385,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil trezentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:36561C3A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, com sede à Rua: São José, nº 726, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 03, 05, 06, 12, 13, 15, 16, 21 e 41.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 675.034,20 (seiscentos e setenta e cinco mil trinta e quatro reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9D5BF99B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

07. Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares - LTDA, com sede à Avenida: Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-010, inscrita no CNPJ nº 07.032.320/0002-53, através de sua representante legal, a senhora Adriana Paula Ferreira Deiro. Sócia Administradora. **Vencedora dos Itens: 09, 18, 19, 43 e 46.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.07-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 98.340,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9650CAF2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

08. Lamed Comércio e Representações- LTDA, com sede à Avenida: Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-240, inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-76, através de seu representante legal, o senhor Reginaldo Luiz Peres Junior. Procurador. **Vencedora do Item: 20.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.08-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 71.440,00 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:38E87219

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

09. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede à Avenida: Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Administrador. **Vencedora do Lote: 45.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.05.20.09-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4EC04D35

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

10. Cralab Saúde Atacado - LTDA, com sede à Rua: Domingos Calazans, nº 274, triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 63.041-130, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, através de seu representante legal, o senhor José Inácio de Oliveira Filho. **Vencedora dos Itens: 01,04 e 08.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.10-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 176.647,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C4B9078E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

11. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 07, 14, 37 e 42.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.14.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.11-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 36.354,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2280B04E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

13. Sellene Comércio e Representações - LTDA, com sede à Rua: João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-140, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, através de seu representante legal, a senhora Danielle Balreia Fontenelle. **Vencedora dos Itens: 23 e 24.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.13-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 74.512,00 (setenta e quatro mil quinhentos e doze reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AB98E5B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

14. ANB Comércio de Produtos Hospitalares – LTDA, com sede à Rua: Quimquinho Feitosa, nº 47, Vereda Tropical, Eusébio, Ceará, CEP: 61.761-840, inscrita no CNPJ nº 48.146.516/0001-75, através de sua representante legal, a senhora Anna Beatriz Marinho Benevinuto, Sócia Proprietária. **Vencedora dos Itens: 02, 10, 11, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 44 e 47.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.14-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 780.192,50 (setecentos e oitenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CDF2E572

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

15. Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, com sede à Rua: São José, nº 726, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, Sócio Administrador. **Vencedora dos Itens: 03, 05, 06, 12, 13, 15, 16, 21 e 41.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.15-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 337.517,10 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D75417D6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

16. Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares - LTDA, com sede à Avenida: Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-010, inscrita no CNPJ nº 07.032.320/0002-53, através de sua representante legal, a senhora Adriana Paula Ferreira Deiro. Sócia Administradora. **Vencedora dos Itens: 09, 18, 19, 43 e 46.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.16-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 49.170,00 (quarenta e nove mil cento e setenta reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1A343121

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

17. Lamed Comércio e Representações- LTDA, com sede à Avenida: Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-240, inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-76, através de seu representante legal, o senhor Reginaldo Luiz Peres Junior. Procurador. **Vencedora do Item: 20.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.17-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3F07EB1A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

18. Prohospital Comércio Holanda – LTDA, com sede à Avenida: Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Administrador. **Vencedora do Lote: 45.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024.04.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n°

14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2024.05.20.18-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços aquisição de Dietas Enterais destinadas ao atendimento de ordens judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2024. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 20 de maio de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F05350A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024.05.15.01-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 17/06/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de máquinas pesadas (caminhão basculante, retroescavadeira, pá carregadeira, caçamba e munck), destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7FACF71D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024.05.28.01-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 14/06/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Aquisição de material de construção: cimento, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B1B47820

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010.24-DL-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação – Conforme o processo N°010.24-DL-DIV foi deserto, reabro o prazo da sessão para dia 06 de junho de 2024 a disputa se dará a partir das 09h00min, Dispensa eletrônica, menor preço, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 29 de maio 2024. Ipueiras/CE.
MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:EF4B4F8A

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 007.24-DL-SAAE

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Realização dia 04 de junho de 2024 às 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 007.24-DL-SAAE, o edital poderá ser adquirido nos endereços: compras.m2atecnologia.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE GOVERNAMENTAL, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações licitacaosaaeips1@gmail.com, das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min às 17hs00min. 29 de Maio de 2024. Ipueiras/CE.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:4C550477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 30 DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que o feriado Corpus Christi é um momento sagrado para os cristãos, pois tem por objetivo celebrar omistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.
CONSIDERANDO que se faz necessário ato do Poder Executivo Municipal para decretar ponto facultativo e o feriado, conforme Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, no âmbito do município de Irauçuba para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos, entidades públicas, instituições financeiras e comércio local.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do Município de Irauçuba/CE, **PONTO FACULTATIVO, o dia 31 de maio de 2024**, em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços ou atividades consideradas essenciais, tais como: Serviço de urgência e emergência, transporte sanitário, socorros urgentes, limpeza pública, segurança, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância, tratamento e abastecimento de água, produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis, assistência médica e hospitalar, distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos, funerários, transporte coletivo, captação e tratamento de esgoto e lixo, telecomunicações, processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BBC2034

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 472, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81F1AB4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 473, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA** para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, **TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de nomeação a iniciar dia 30 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B6700E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/24-IN

Processo nº 00006.20240528/0001-80 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CAIO BRITO" PARA O FESTIVAL JUNINO 2024 DE ITAIÇABA, A REALIZAR-SE DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 29 de maio de 2024. ANA MARIA DE LIMA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: CAIO BRITO PRODUCOES LTDA. CNPJ/MF Nº 46.266.140/0001-07. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:0FAF3BDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.2805013/24-GP DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 30 de maio, quinta-feira; e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente dos dias 30 e 31 de maio de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2° Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança de guarda municipal, controle e fiscalização do trânsito, abastecimento de água, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento no hospital, dentre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 28 de maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:6B68A616

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.06.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.06.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.621.336/0001-49. **Objeto**: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Signatários**: Suely Maciel Rocha e Pery de Oliveira Neto.
Data de Assinatura do Contrato: 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2FC216F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.06.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.06.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.621.336/0001-49. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato** R$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** De 06 (seis) meses. **Signatários**: Inês Sampaio Neves Aires e Pery de Oliveira Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:42F310ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.14.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.14.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.393.335/0001-66. **Objeto**: Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coffe Breack, Buffet e refeições prontas, junto as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 36.966,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Suely Maciel Rocha e Karla Sampaio Neves Bringel.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:AB0FA962

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.16.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.16.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e a empresa ADAUPLAN SERVIÇOS CONTABEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.091.567/0001-09. **Objeto**: Contratação de serviços especializada na Assessoria e Consultoria para os recursos humanos para o acompanhamento das rotinas do setor de recursos humano-RH, alimentação do banco de dados da folha de pagamento, processamento e envio do arquivo SIM da Folha de pagamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, do E-SOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, como também o acompanhamento de parcelamentos, procedimentos administrativos, dossiês, DBE"S necessários ao bom Funcionamento da gestão e controle fiscal junto aos órgão fazendários emitentes de certidões dos CNPJ'S vinculados aos órgão do poder executivo Municipal de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 46.376,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais). **Vigência do Contrato:** 08 (oito) meses. **Signatários**: Francisca Luziana dos Santos e Adauto de Sousa Galvão.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D5138531

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.05.15.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2024.05.15.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2024.05.15.1, sendo o seguinte: A empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, vencedora junto ao Lote Único - Veículos. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3481-7445, ou ainda através do e-mail licitacaodejardim@gmail.com. Jardim/CE, 29 de maio de 2024**.**
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:538474C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 7° Aditivo ao Contrato nº 2022.09.29.01/SMJEL. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE MARANHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 05 (cinco) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro. Assina pela CONTRATADA: Raniel de Barros Sá. Mauriti/CE, 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C0D76A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.28.06/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.28.06/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Secretaria de Educação e a empresa **M. C. MARIA SERVICOS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Valor total (R$ 27.600,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de maio de 2024. Signatários: Gilberto Jucá da Silva e Clarissa Maria de Melo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B583EB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.23.02/SMS.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.04.23.02/SMS. PREGÃO ELETRÔNICO nº **2023.12.01.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **RENOVO MOTORS LTDA,** vencedora do item 02, valor total de (**R$ 526.000,00).** Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ambulância Tipo A de simples remoção, para atender as demandas do Hospital Municipal de Mauriti e Maternidade São José e a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Valéria Gonçalves De Lucena. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Ricardo Mota Rago. Data da assinatura: 23 de abril de 2024. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0226347F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N. 09.05.001/2024-SIND

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO a notícia de achado de Feto Morto durante uma rotina de manutenção na rede de esgoto do Hospital Municipal de Meruoca Chagas Barreto;
CONSIDERANDO a extrema gravidade do ocorrido nas dependências de unidade hospitalar do município de Meruoca;
CONSIDERANDO a observância irrestrita das disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, *caput*;
CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública ou aos seus administrados, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;
CONSIDERANDO que para uma efetiva elucidação dos fatos, com a confirmação ou negativa de participação de servidores públicos municipais, sobre o caso a ser apurado – achado de Feto Morto nas dependências do Hospital Chagas Barreto, RESOLVE:
Artigo 1º – INSTAURAR, Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar responsabilidade administrativa, em razão de indícios irregularidade e ilegalidade possivelmente praticadas nas dependências do Hospital Municipal Chagas Barreto, segundo a notícia de achado de Feto Morto, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.
Artigo 2º – A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por força da Portaria de n. 073/2021, terá o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa em 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada mediante justificativa, contados da data de publicação desta Portaria.
Artigo 3° – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.
Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 09 de maio de 2024.

ANTONIA GESSILENE DA SILVA DUARTE
Secretária de Saúde do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:636434BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL
CNPJ: 34.967.671/0001-48
Aos dias 29 de maio de 2024, às 14:10 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Héricles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Juarez Nogueira Filho, representando a Prefeita Mônica Mariano, do Município de Jati, o Sr. Dernival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de maioria simples dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia e em seguida passou a palavra para a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Homologação da substituição da Superintende do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental; Quaisquer outras matérias de relevante interesse aos andamentos e atividades do Consórcio, no entendimento da Assembleia Geral; Apreciação de eventuais moções de censura. Passando a palavra para o Presidente Cícero Aves de Figueiredo, que sugeriu o nome de Reginaldo Rodrigues Ribeiro para ocupar o cargo de Superintendente do Consórcio, em substituição a atual Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, o qual passou por votação e foi aprovado por todos os presentes. Em ato contínuo, foi informado que a Sra. Nathália Cruz Crisostomo estará cumprindo o aviso prévio trabalhado, prestando o suporte técnico necessário no período de transição. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental , que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as

Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do CORES – Cariri Oriental

NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO
Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Secretária Geral da Assembleia

Publicado por:
Nathália Cruz Crisostomo
Código Identificador:4C98B0B2

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
PORTARIA Nº 002, DE 29 DE MAIO DE 2024

Portaria nº 002, de 29 de maio de 2024.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais conferidas estatuto que rege o referido órgão, de acordo com a homologação da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental, realizada em 29 de maio de 2024, e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29 de maio de 2024, a senhora NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO, inscrita no CPF sob nº 051.351.463-50, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE, a qual foi nomeada através da Portaria nº 01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo Santo - CE, de 29 de maio de 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Publicado por:
Nathália Cruz Crisostomo
Código Identificador:527AD6BB

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1544/2024

LEI Nº 1544/2024 De 29 de Maio de 2024

DENOMINA DE RUA EDILTON LOURENÇO DE LIMA UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO EUCALIPTOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Edilton Lourenço de Lima, a rua sem denominação Oficial, conhecida como Rua Cícero Caldas, localizada no Bairro Eucaliptos, Município de Milagres - Ceará.

Art. 2º- O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão ás orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a alteração na denominação do logradouro, assim como procederá ás modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE MAIO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C754B238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.20.1

A Ilma. Sra. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.02.05.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa LÍDER SEGURANÇA ELETRONICA, inscrita no CNPJ nº 28.145.501/0001-85, para a Contratação de Serviços a serem prestados na implantação de sistemas de Vídeomonitoramento em diversas escolas, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Educação do Município de Milagres/CE, pelo valor global de R$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12 meses, contados da data de sua assinatura, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:8A3D92A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.2

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2,cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE MILAGRES/CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de31/05/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:13/06/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:13/06/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 29 de maio de 2024.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:A5900EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.04.02/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.15.1

Extrato do Contrato Nº **29.04.02/2024**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.15.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa ADRIANO CAFÉ DE ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ nº. 27.652.160/0001-71. **Objeto:** Aquisição de material permanente destinado a Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD do município de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.558,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Yasmine Figueiredo Ribeiro e Raimundo Alves de Araújo. Milagres/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:C34FA2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.05.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.1

Extrato de Contrato Nº 29.05.01/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. Objeto: Aquisição de alimentação enteral - oral e suplemento nutricional, destinado aos pacientes em atendimento oncológico, acamados, pessoas com deficiência e crianças em situação de subnutrição, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil de reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e Marchet de Sá Barreto Callou. Milagres/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:704B18A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.25.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "CANINANA" NA 55ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, de interesse da Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 00.886.833/0001-00, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:25BC0DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de Contrato nº 2024.05.22.04. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2024.04.25.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "CANINANA" NA 55ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 00.886.833/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Vigência: 90 dias. Forma de Pagamento: parcela única. Dotação Orçamentária: 1401 13 392 0522 2.059 - Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Data da assinatura do Contrato: 22 de maio de 2024. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:3687742E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.10.03. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "REY VAQUEIRO" NA 55ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, de interesse da Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA,** CNPJ sob nº 09.487.738/0001-08, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 20 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:FB410FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de Contrato nº 2024.05.21.01. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2024.05.10.03. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "REY VAQUEIRO" NA 55ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA,** CNPJ sob nº 09.487.738/0001-08. VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Vigência: 90 dias. Forma de Pagamento: parcela única. Dotação Orçamentária: 1401 13 392 0522 2.059 - Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Data da assinatura do Contrato: 21 de maio de 2024. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:13F98152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.10.02. Objeto: a

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "ZÉ CANTOR" NA 55ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, de interesse da Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 43.915.507/0001-88, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Missão Velha/CE, 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:5381971E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.05.21.02. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2024.05.10.02. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "ZÉ CANTOR" NA 55ª TRADICIONAL VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 43.915.507/0001-88. VALOR DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Vigência: 90 dias. Forma de Pagamento: parcela única. Dotação Orçamentária: 1401 13 392 0522 2.059 - Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Data da assinatura do Contrato: 21 de maio de 2024. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:FF68FBF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.22.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.29.05. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME, CNPJ: 04.230.084/0001-00**, representada por Francisco Afonso Pinheiro Torres JÚNIOR, CPF: **922.608.613-34; Valor Global R$ 145.357,55 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 – Gerenciamento da Secretaria - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E30CFA5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.22.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.22.06. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA, CNPJ: 09.632.818/0001-00**, representada por JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: **519.631.833-04; Valor Global R$ 12.977,00 (Doze mil novecentos e setenta e sete reais).** Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 – Gerenciamento da Secretaria - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES-
Secretária Municipal de Saúde-

Data da assinatura: 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:845DFA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.23.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.23.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **LAMED COMÉRCIO E REPRESENÇÕES LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76**, representada por Rebecca Fiúza Goulart, CPF: **626.108.303-78; Valor Global R$ 49.594,70 (Quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).** Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 – Gerenciamento da Secretaria - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:2F9CF70B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.23.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2024.05.23.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, CNPJ: 00.463.305/0001-30**, representada por MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, CPF: **684.017.874-91; Valor Global R$ 35.166,50 (Trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: 0501 10 122 0112 2.004 – Gerenciamento da Secretaria - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:2676190A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.15.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.05.15.03. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO**, CNPJ: 04.230.084/0001-00, representado por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR, CPF: 922.608.613-34, com Valor**

Global R$ 567.428,65 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.04.08.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES-
Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:9435C398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.15.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.05.15.04. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**, CNPJ: 09.632.818/0001-00, representado por JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 519.631.833-04, com Valor Global R$ 34.765,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.04.08.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:60859BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.15.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.05.15.02. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 35.474.953/0001-76, representado por REBECA FIÚZA GOULART, CPF: 626.108.303-78, com Valor Global R$ 218.112,40 (duzentos e dezoito mil, cento e doze reais e quarenta centavos)** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.04.08.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E77CC7AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.15.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.05.15.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: MACHET DE SÁ BARRETO CALLOU**, CNPJ: 00.463.305/0001-30, representado por MACHET DE SÁ BARRETO CALLOU, CPF: 684.017.874-91, com Valor Global R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.04.08.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES- Secretária Municipal de Saúde- Data da assinatura: 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:716DB5FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 028/2024 - EXONERA O SR. ANTONIO RONALDO LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 028/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO RONALDO LIMA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão CHEFE SETOR DE TEC. DA INFORMAÇÃO - DAS 3, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:B62659ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 029/2024 - EXONERA O SR. FRANCISCO CLEGINALDO MOURA

PORTARIA Nº 029/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO CLEGINALDO MOURA** do cargo de provimento em comissão ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:2C008749

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 030/2024 - EXORENA O SR. ANTONIO FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA

PORTARIA Nº 030/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA- DAS 2, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:DC29EE4C

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 031/2024 - NOMEIA O SR. ANTONIO RONALDO LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 031/2024

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da **resolução nº 168/2023 de 01 de março de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO RONALDO LIMA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – DAS 2,** junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de MAIO de 2024

-

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:1D942B35

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 032/2024 - EXONERA O SR. ANTONIO JOEL PEREIRA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 032/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO JOEL PEREIRA TEIXEIRA** do cargo de provimento em comissão ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 11 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:A6006F32

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 033/2024 - EXONERA A SRA. FERNANDA MOTA DA SILVA

PORTARIA Nº 033/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FERNANDA MOTA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 11 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:DBE769DF

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 034/2024 - EXONERA O SR. FRANCISCO MARLUS HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 034/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO MARLUS HENRIQUE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão AUXILIAR DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 11 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE - BIÊNIO 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:815EBDC6

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 035/2024 - EXONERA A SRA. JAMYLLE MENDES COSTA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 035/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JAMYLLE MENDES COSTA CAVALCANTE** do cargo de provimento em comissão AUX. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 11 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE - BIÊNIO 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:C9B644EF

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 036/2024 - EXONERA A SRA. MARIA ZULEIDE DE SOUSA CORDEIRO

PORTARIA Nº 036/2024

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA ZULEIDE DE SOUSA CORDEIRO** do cargo de provimento em comissão COORDENADORA DE POL. PUB. SOCIAIS E SAUDE - DAS 3, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 11 de maio de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:4CA65437

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230371 - IPREMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023-IPREMN.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** 3IT CONSULTORIA LTDA ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12**(DOZE)** MESES, A CONTAR DO DIA **20 DE ABRIL DE 2024**, EXTINGUINDO-SE EM 20 **DE ABRIL DE 2025.DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUÍZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:74DB381C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO20230373 - IPREMN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230373 - IPREMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023-IPREMN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (IPREMN).**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI EPP**, COM SEDE TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, Nº 22, CENTRO, BATURITÉ, INSCRITA NO CNPJ 17.231.338/0001-57.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 05 DE MAIO DE 2024, EXTINGUINDO-SE EM 05 DE MAIO DE 2025.**DATA DA**

ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORÊNCIO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0B41E4DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.01 CMNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.27.01 CMNO – DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.03.01, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO DE INTERIORES, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.04.01 CMNO. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE E A EMPRESA JEFFERSON ISRAEL FERREIRA DA SILVA 01450528341. VALOR: R$ 42.400,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO 07 MESES. NOVA OLINDA/CE 27 DE MAIO DE 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAUJO E O SR. JEFFERSON ISRAEL FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:6F589F00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2024 E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 é a data em que a Igreja Católica celebra o dia de *Corpus Christi*, simbolizando o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento católico em que os fiéis recebem na missa uma partícula que representa uma parte do próprio corpo de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, que sucede o feriado de Corpus Christi, se apresenta contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado o dia 30 de maio de 2024, data em que a Igreja Católica celebra o dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 31 de maio de 2024.

Art. 3º. Funcionarão normalmente os serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87BF7CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. EDUARDA SOUSA ALVES** – **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 03 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "CULTURA E DIREITO NO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de maio de 2024.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E168BBB

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NO EDITAL 03/2024 - EDITAL DE SUBSIDIO A ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS COM OU SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM NOVA RUSSAS /CE

O Município de Nova Russas, inscrito no CNPJ sob o n° 07.993.439/0001- 01, por meio da Secretaria de Cultura, com fundamento na Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022; Decreto n° 11.740 de 18 de outubro de 2022. Data de assinatura: 18 de Outubro de 2023. Ementa: Regulamenta a Lei n° 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; e, no que couber, nas demais legislações aplicáveis à matéria, e de acordo com a Comissão Executiva de Avaliação instituída através da Portaria SECULT Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2024, torna público o presente RESULTADO FINAL dos proponentes com projetos aptos, avaliados e hablitados do EDITAL 03/2024 - EDITAL DE SUBSIDIO A ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS COM OU SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA – POLÍTICA

NACIONAL ALDIR BLANC EM NOVA RUSSAS /CE das seguintes categorias:

ÁREA/LINGUAGEM: EDITAL DE SUBSIDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS				
CATEGORIA: SUBSIDIO A ESPAÇOS CULTURAIS LIGADOS AO ARTESANATO				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Associação do Artesanato Artista e Crcohê Novarrusensse - ARTCRON	"O Nosso Crochê: A história de um Povo"	92	CLASSIFICADO
2º	Associação das Crocheteiras Novarussenses - ASCRON	"Promover a Cultura através do artesanato do Crochê"	88	CLASSIFICADO

ÁREA/LINGUAGEM: EDITAL DE SUBSIDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOSE ORGANIZAÇÕES CULTURAIS				
CATEGORIA: SUBSIDIO A ESPAÇOS CULTURAIS, GRUPO OU COLETIVOS LIGADOS AS DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Associação Junina de Nova Russas	"Incentivo, apoio e Fomento ao Movimento Junino de Nova Russas/Ce"	90	CLASSIFICADO
2ª	Liga Carnavalesca de Nova Russas	"I Pré São João da Liga Carnavalesca de Nova Russas"	90	CLASSIFICADO

Nova Russas, 29 de Maio de 2024.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

JOSÉ WAGNER LOPES
Presidente da Comissão Executiva do Edital Nº 03/2024

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FFF31059

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH001/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH001/2024 – A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04/06/2024 a 31/12/2024, através do endereço de e-mail: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e licitacao@novarussas.ce.gov.br, estará recebendo propostas e documentos de habilitação referente ao **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIA ELETIVA FEDERAL NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, E AINDA COM OBSERVÂNCIA DA Lei Federal nº 14.133/2021, com base na PORTARIA GM/MS Nº 2.336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 52/2024-CIB/CE**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 ÀS 14:00 horas e nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.novarussas.ce.gov.br/. Nova Russa/CE, 29.05.2024. HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA – Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B611DF1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.05.001/2023

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.05.001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.05.001/2023, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.13.01 – SRP. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE – CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. VIGÊNCIA/ATA: 12(DOZE) MESES. **DATA DE ASSINATURA DA ATA**: 30 DE MAIO DE 2023. **ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE. VALOR GLOBAL: R$ 398.415,98 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). FORNECEDOR: X7E EMPREENDIMENTO LTDA , INSCRITO NO CNPJ Nº 22.594.152/0001-00.**

ORÓS/CE, 29 DE MAIO DE 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA-
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A3BCC78C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2024.05.29.01**, resultante do processo Carona nº **002/2024** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.05.001/2023, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023. ***UNIDADE ADMINISTRATIVA****: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE*. ***DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:*** 0701.13.392.0213.2.026. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. FONTE: 150000000. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE**. **CONTRATADO: X7E EMPREENDIMENTO LTDA - INSCRITO NO CNPJ Nº 22.594.152/0001-00 - ENDEREÇO: RUA XAVIER ANGELO, 26 - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - CEP: 63.300-000. VALOR GLOBAL R$ 398.415,98 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo, ou seja, 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOAO ANDRADE SANTANA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de maio de 2024.

ORÓS-CE, 29 de maio de 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BA9C9E05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.05.28-01

Palhano-CE, 28 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO OZAIR DE LIMA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 28 de maio de 2024, junto a Assembleia Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, para participar de uma reunião com a finalidade de solicitar a liberação de Emenda Parlamentar, objetivando a compra de um veículo (tipo ambulância) a ser destinada para a secretaria da saúde. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:CAEC2085

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.05.29-001

Palhano-CE, 29 de Maio de 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE NOS DIAS 30 a 31 DE MAIO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a data alusiva ao feriado religioso de Corpus Christi neste ano corrente será dia 30 de maio (quinta-feira), bem como dispõe a previsão da Lei Municipal nº 447/2011, em seu Art. 3º, inciso II.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1334/2024, 28 de Maio de 2024, da Prefeitura Municipal de Palhano, que dispõe sobre o funcionamento no órgãos e entidades do Município de Palhano em relação ás comemorações de Corpus Christi, estabelece ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio do ano corrente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 30 a 31 de maio de 2024 no âmbito do Poder Legislativo de Palhano, ficando assim suspenso os trabalhos nesta casa legislativa.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais atuarão na forma de plantão, sejam eles: Assessoria Contábil, de Controle Interno, Setor de Digitalização, Assessoria de Licitações e Setor de Recursos Humanos.

Art. 2° - Fica o e-mail institucional camarapalhano2013@gmail.com disponível para recebimento de protocolos, bem como quaisquer informações durante o período de expediente facultativo.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data da sua expedição e revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 29 de Maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:EBD5B964

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECLARAÇÃO DE SERVIDÃO PÚBLICA

Declaro para todos os fins, a quem de direito que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, neste ato representado pelo por seu Prefeito, Sr. JOSE LUCIANO SILVA , é legítima detentora da posse de um acesso tipo Estrada na Localidade de Futuro Zona Rural do município de Palhano. Um terreno de formato irregular com finalidade à Regularização para Servidão Pública, para atender à Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Futuro, localizado no Município de Palhano, na localidade de Futuro, situado rodovia Santos Dumont – BR 116, na Propriedade de Manuel Fernando Sobral Fernandes, perfazendo uma área total de 12.811,62m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia- se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.484.195,35m. e E 594.866,05m, situado ao oeste no Terreno de Propriedade de Manuel Fernando Sobral Fernandes, deste, segue com azimute de 24°42'42" e distância de 46,06, até o vértice V2, de coordenadas N 9.484.237,17m. e E 594.885,29m.; deste, segue com azimute de 78°09'15" e distância de 1.043,31m., ao norte, confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Franscisco Ferreira, até o vértice V3, de coordenadas N 9.484.451,35m. e E 595.906,39m.; deste, segue com azimute de 164°25'28" e distância de 12,02m., confrontando neste trecho, ao leste com o Assentamento Quilombo dos Palmares, até o vértice V14, de coordenadas N 9.484.439,77m. e E 595.909,61m.; deste, segue com azimute de 258°09'23" e distância de 1.041,80m., confrontando ao sul, neste trecho com Terreno de Manuel Fernando Sobral Fernandes, até o vértice V15, de coordenadas N 9.484.225,90m. e E 594.890,00m.; deste, segue com azimute de 210°45'04" e distância de 39,09m., até o vértice V16, de coordenadas N 9.484.192,30m. e E 594.870,01m.; deste, segue com azimute de 307°35'38" e distância de 5,00m., confrontando neste trecho, com ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 23 de maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:38A77E3F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO Nº 08.16-001/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.16-001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação asfáltica na Rua do Oiteiro, na cidade de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDOR: CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 50.484.244/0001-65, valor total R$ 857.280,15. DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 23/05/2024. Palhano, Estado do Ceará, 23/05/2024.

ILÁRIO NUNES DA SILVA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. Autoridade Competente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.16-001/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023-TP. CONTRATO Nº: 2024.05.23-0006. DATA: 23/05/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação asfáltica na Rua do Oiteiro, na cidade de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 50.484.244/0001-65. VALOR GLOBAL: R$ 857.280,15 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 22/05/2025. DATA ASSINATURA: 23/05/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:92E01CBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.16.1

Extrato do Contrato nº 2024.05.16.1. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Assitência Social e a empresa CICERO CLÉBIO DA SILVA PEREIRA - ME **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE/CE. Valor Total:** R$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 15/03/2025. **Signatários:** Ana Maria de Queiroz Ferreira Angelo e Cicero Clébio da Silva Pereira.
Penaforte/CE, 16 de Maio de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D3F2B1A6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024/04.28.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024/04.28.1. Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024. Processo Administrativo nº. 053/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO (A) CANTOR (A) "WALKYRIA SANTOS" QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO MÊS DE MAIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Contratada: V B SANTOS EMPREENDIMENTOS - EPP. CNPJ Nº. 27.388.469/0001-04. Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74 Inciso II. Dotação Orçamentária: 1201.13.392.0017.2.022. Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 28/05/2024 à 31/12/2024. Data da Assinatura do contrato: 28/05/2024. Partes: Diego Ferreira Ângelo – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo. Valkiria Bezerra dos Santos – Representante Legal da Contratada.

Penaforte/CE, 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9D30882D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.15.1

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 027/2024. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa ENART EMPREENDIMENTOS LTDA **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE. Valor Total:** R$ 59.509,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e nove reais). **Vigência do Contrato:** até 15/05/2025. **Signatários:** Mirtane de Cassia Jorge Pereira e Elton Nataniel Araruna Leite.
Penaforte/CE, 15 de Maio de 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:FDC4ABAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2024

O MUNICÍPIO DE PENAFORTE, por intermédio do seu Agente de contratação oficial, vem publicar ERRATA ao TERMO DE RATIFICAÇÃO de licitação, cujo objeto é: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADA AOS PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL DO MONICÍPIO DE PENAFORTE/CE,** tendo em vista a existência de erro material de fácil constatação:
ONDE SE LER: 14 de Abril de 2024. **LEIA-SE:** 14 de Maio de 2024
Penaforte/CE, 29 de Maio de 2024.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:3CB6F24E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 690, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de FRANCISCO BERNARDO FORTE, a rua do lado da Igreja de São José, localizada em Pratiús 1, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "FRANCISCO BERNARDO FORTE" a rua ao lado da Igreja de São José em Pratius 1, neste município.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de maio de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Natália Silva Mesquita Lima.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C1991543

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 691, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Denomina de MARIA VALRELICIA DA COSTA SILVA (VALDA), a praça localizada no distrito Sítio João Moreira (Mangueiral) no Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **MARIA VALRELICIA DA COSTA SILVA (VALDA)**, a praça localizada no distrito Sítio João Moreira (Mangueiral) no Município de Pindoretama.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de maio de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Francisco Célio Scipião da Silva.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FB5E1DB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 692, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação oficial de uma rua sem denominação na cidade de Pindoretama/Ce, de Cicero Gomes da Silva, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente de **RUA CÍCERO GOMES DA SILVA,** uma rua sem denominação no Município de Pindoretama/Ce.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de maio de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C6B9BC31

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 693, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Orgânica do Município de Pindoretama, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Organização e Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII - as Disposições Gerais;
IX - o Anexo de Metas Fiscais;
X - o Anexo de Riscos Fiscais; e

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023.

Art. 4º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.07.00 – DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro de 2025, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2025 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, conforme Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, as METAS ANUAIS DA LDO 2025, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo município.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2025, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Município.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os montantes devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente e sua Consolidação.

Parágrafo único. O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do regime previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10 – Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, para fins de verificação da Evolução do Patrimônio Líquido, os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo o disposto no art. 44 da LRF.

Parágrafo único. No Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, dever-se-á estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo (Demonstrativo 7) que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, dentre outros.

§2º- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - As despesas correntes derivadas de Lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, considerar-se-á obrigatória de caráter continuado, em consonância com o disposto no art. 17, da LRF.

Parágrafo único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 – Em cumprimento ao § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, dever-se-á instruir o demonstrativo de Metas Anuais com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

§ 1º - De conformidade com a Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

§ 2º - As metas anuais poderão ser atualizadas no período da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025 tendo em vista a inclusão de receitas não previstas, disposições legais a nível federal, estadual ou municipal, bem como por ocasião de adequação da estrutura do Poder Executivo.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - Para realização da unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, em observância das determinações dispostas na Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, destacando-se:
I – Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;
III – Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação, a estrutura de classificação utilizada para identificar órgãos e unidades orçamentárias, programas e projetos/atividade;
II - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;
III - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
IV - programa, o instrumento de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
V - projeto, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental com início e término;
VI - atividade, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental contínua;
VII - Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VIII - Modalidade de aplicação, indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou indiretamente por outras esferas de governo ou outros entes da Federação ou entidades privadas.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores.
§ 2º A ação orçamentária, entendida como projeto/atividade/operação especial, deve identificar a função e a sub-função à qual se vincula, sendo que:
I – a função reflete a competência institucional do órgão ou, no caso de órgão com mais de uma competência, aquela mais relacionada com a ação; e
II – a sub-função, nível de agregação imediatamente inferior à função, deve evidenciar a natureza da atuação governamental.

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos e Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal e recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos e Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 21 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal em conformidade com o art. 22 da Lei nº 4.320/64, contendo todos os Anexos exigidos na legislação vigente, podendo observar, ainda, o disposto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência, do planejamento e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos e Autarquias, que venham a existir no âmbito municipal, em respeito ao disposto nos arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.
§ 1º - Na elaboração da Lei do Orçamento de 2025, poderá observar na forma do regulamento o contido no Plano de Contratação anual, previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, objetivando implementar o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança municipais, garantindo, assim, a adequação orçamentária das contratações realizadas no referido exercício financeiro.

§ 2º - Deverá ser divulgado em meios eletrônicos de acesso ao público a execução orçamentária e financeira bem como os instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, preconizados na Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.
Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, nos termos do art. 12 da LRF.

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação

financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme dispõe o art. 9º da LRF:
§ 1º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - Deverão estar inclusos no projeto de Lei Orçamentária para 2025 os valores dos precatórios judiciários em conformidade com o disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2025 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas conforme preceitua o art. 5º, III da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal no inciso III, alínea "b", do art. 5º e no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando, ainda, as disposições contidas na Portaria MPO nº 42/1999, na Portaria STN nº 163/2001e suas alterações posteriores.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, em cumprimento do art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá e publicará, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal em consonância com o disposto no art. 8º da LRF.

Art. 30 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, em cumprimento ao determinado no art. 8º, § parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu registro no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 31 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, será demonstrada pelo proponente sendo considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais, conforme determinado na LRF no art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica, em atendimento ao que trata a LRF no art. 4º, I, "f" e art. 26.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas conforme legislação municipal, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Município, em respeito ao disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 33 - O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá consignar crédito destinado a concessão de auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições a entidades privadas, bem como benefícios diretamente a pessoas físicas, desde que autorizada por Lei específica, em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e, quando for o caso, selecionadas na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. A Lei específica estabelecerá os critérios de concessão do auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições, assim como para os benefícios concedidos diretamente a pessoas físicas.

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, nos moldes do disposto no art. 62 da LRF.

Parágrafo único. As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35 - Os procedimentos administrativos que gerem criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem o aumento da despesa continuada, será precedido da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF.

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, conforme dispõe o art. 45 da LRF.

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto Municipal no âmbito do Poder Executivo, em observância ao determinado no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º As codificações orçamentárias e suas denominações referentes às fontes de recursos, poderão ser ajustadas em decorrência da constatação da necessidade de adequação à classificação superveniente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional ou Secretaria do Orçamento Federal, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade de programação.

§ 3º - As movimentações de créditos efetuados no mesmo grupo de natureza da despesa, dentro de um mesmo elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, que foram incluídos em cada projeto, atividade ou operação especial, não computarão para fins do limite de suplementação estabelecido no **caput**, sendo executado por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§4º - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (oitenta por cento) do total do orçamento, utilizando as fontes de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64,

observando também, o disposto nos artigos nº 165, § 8º e nº 167, V e VII da Constituição Federal.

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025, incorporar-se-á, automaticamente, à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e ao Plano Plurianual-PPA, em atendimento do art. 167, I da Constituição Federal.

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 41- Os programas priorizados por esta e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em consonância com o art. 4º, I, "e" da LRF.

Art. 42- A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais para manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 43- Deverá destinar as ações e serviços públicos em saúde em percentuais não inferior a 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais, em observância ao disposto na Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 44 – As dotações destinadas à assistência à população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior ao estabelecido em ato normativo municipal, devidamente cadastradas em alguma Unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 45- O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o disposto nos termos do art. 29 - A da Constituição Federal, que poderá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo, de forma que se possa respeitar a limitação constitucional em vigor.

Parágrafo único. Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o **caput** deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 46- Durante a execução orçamentária no exercício de 2025, caso haja a quitação ou retenção de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas do repasse duodecimal a ser repassada no mês subsequente em que ocorrer o referido pagamento.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às despesas de capital, em observância ao disposto nos arts. 30, 31 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 48 - A contratação de Operações de Crédito dependerá do cumprimento dos limites e condições estabelecidos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 49 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme preceitua o inciso II, § 1°, do art. 31, da LRF.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 50 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com ditame constitucional oriundo do art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para o exercício financeiro de 2025.

Art. 51 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 52 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, especialmente os previstos nos arts. 19 e 20 do referido diploma legal, a saber:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão e funções de confiança;
IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 1° Para fins de redução do excesso com pessoal, observar-se-á, ainda, o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 178, de 2021.

§ 2° Caso os gastos de pessoal referidos no caput atingirem os limites legais e prudenciais, de que tratam os artigos 16 e 22 da Lei Complementar 101/2022, preferencialmente se priorizará aos setores que não sejam Educação, Assistência Social e Saúde, atingindo a estes apenas nos casos excepcionais.

Art. 53 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, em atendimento ao determinado no art. 14 da LRF.

Art. 55 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o art. 14 § 3º, II da LRF.

Art. 56 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento

da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, em atendimento aos ditames do art. 14, § 2º, II da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2024 ou rejeitado integralmente, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a efetiva sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 58 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros oriundas de eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 59 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 60 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município de Pindoretama.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 29 de maio de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:41B23BDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 20240261 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024.04.26.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.297.638,15 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 77.795,00, Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 638.252,70, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 107.670,25, Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 141.209,50, Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.765,00, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 45.125,00, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 263.015,70, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.735,00, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 17.070,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DD3DBCE1

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 20240262 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024.04.26.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 499.999,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 372.606,00, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 127.393,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DBC1CD14

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 20240263 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01

CONTRATO Nº.....: 20240263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024.04.26.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico para atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 160.427,18 (cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 157.827,18, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:898E3972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-INEX.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-INEX.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 006/2024-INEX**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DO CANTOR DELINO MARÇAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02/06/2024, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ADORE EVENTOS LTDA, **CNPJ**: 12.377.872/0001-52. **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 28/05/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 28/06/2024. **SIGNATÁRIOS**: Lorena Assis Rezende Rodrigues. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7A77897D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.05.001/2024 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXADÁ/CE.

PORTARIA Nº 24.05.001/2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXADÁ/CE.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM de Quixadá:
Órgãos Governamentais
Representante da Secretaria de Assistência Social
TITULAR – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva
SUPLENTE – Silveria Maria Gomes André
Representante da Secretaria de Educação
TITULAR – Madalena Suelli Matias de Lima
SUPLENTE – Ana Lúcia de Sousa Melo
Representante da Secretaria de Saúde
TITULAR – Maria Sandra dos Santos
SUPLENTE – Nilza Myrian da Silva Queiroz
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – Ana Patrícia de Sousa Pereira
SUPLENTE – Bruna Vieira da Silva
Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz
TITULAR – Antonio Eilton Mateus da Silva – (Gaby Holanda)
SUPLENTE – Francisca Iris Alves de Freitas
Órgãos não governamentais
Representantes da Associação Maria Mãe da Vida
TITULAR – Antonia Dar'c Cassemiro Matos
SUPLENTE – Cleidiane Dias Lima
Representantes do Hospital Maternidade Jesus Maria José
TITULAR – Francisca Guardalupe Rodrigues Feijão
SUPLENTE – Juliana Loureiro Matoso
Representantes da Associação Mulheres Guerreiras
TITULAR – Roselia Ferreira Lima
SUPLENTE – Raimunda Darci da Silva Freitas Ferreira
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal – SINDISEP
TITULAR – Camila dos Santos Magalhães
SUPLENTE – Maria das Graças Costa
Representantes da Universidade Católica de Quixadá - UNICATÓLICA
TITULAR – Liene Ribeiro Lima
SUPLENTE – Karla Bruna Nogueira Torres Mormino

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.05.001/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 24 de Maio de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C2C7B017

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.017/2024

ATO Nº 02.05.017/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDIANNIS DE ALMEIDA QUEIROZ,** para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, simbologia **DNS-2**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F142A73D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.018/2024

ATO Nº 02.05.018/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MONICA GOTTARDI DAPONT,** para exercer o cargo de **DIRETOR TÉCNICO**, simbologia **DNS-7**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B4DE17CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.05.001/2024

ATO Nº 17.05.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **RAQUEL CARVALHO BEZERRA,** do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO**, simbologia **DNS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de Maio de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ADB2603C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 21.05.001/2024

ATO Nº 21.05.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **NARA GERRYANE DA SILVA LIMA,** do cargo de **CHEFE DE NUCLEO FOMENTO PROD. INDUST.**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 21 de Maio de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:92683242

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 21.05.002/2024

ATO Nº 21.05.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SARA AMELIA FREIRE ANDRE,** para exercer o cargo em comissão **CHEFE DE NUCLEO FOMENTO PROD. INDUST.,** simbologia **DAS 11,** vinculado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 21 de Maio de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2D096702

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.05.001/2024

PORTARIA Nº 28.05.001/2024

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 011/2024, apurar as possíveis irregularidades envolvendo o servidor FRANCISCO SILAS LEANDRO DEDE,

CONSIDERANDO Ofício nº 27.05.080/2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 26.03.001/2024, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Maio de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5F375C88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.05.001/2024

PORTARIA Nº 29.05.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 073/2024 – GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **OZANAN BANDEIRA DE MEDEIROS**, no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA,** matrículas nº **00810851** admitida em **02/02/1998 e** nº **00447129** admitida em **02/01/1999**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, a fim de apurar conduta de servidor aos Art. 26 c/c Artigo 140, inciso II e III, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário, em especial, a Sindicância sob Portaria nº 25.04.003/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Maio de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7BE8FB4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO Nº2023.12.28.3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.12.28.3 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.12.28.3** cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra com coberta no Sitio Barroso e execução de cobertura e reforma da quadra no Sitio Lagoa do Jatobá, ambas na Zona Rural do Município, nos moldes do convênio nº 057/CIDADES/2023 e Plano de Trabalho nº 1152800/2023, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia **04 de Junho de 2024, às 08:00 horas**, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 29 de Maio de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A2E2ADD0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO Nº 2023.12.26.10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.12.26.10 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.12.26.10** cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de currais, estação de tratamento de esgoto e pavimentação do acesso e entorno do abatedouro, referente a 2ª (segunda) etapa de construção do Abatedouro Público do Município de Quixelô/CE, nos moldes do convênio nº 007/2023 e Plano de Trabalho nº 1137493/2023, celebrado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA do Estado, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia **04 de Junho de 2024, às 13:00 horas**, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 29 de Maio de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DA6CE694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0047/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 62.900-000, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL** , representada neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR**, **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL** do município de Quixeré – CE.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL NO ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS NO ABATEDOURO PÚBLICO DE QUIXERÉ, INCLUINDO A IMPLATAÇÃO DE PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS PADRÃO (POP'S), TREINAMENTO SOBRE EMISSÃO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS GERENCIAIS, PROCESSO DE PREPARO E INSPEÇÃO DAS VÍSCERAS E DERIVADOS, BOAS PRÁTICAS DE MANEJO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS ANTE MORTE DAS CARCAÇAS E VÍSCERAS PÓS MORTE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

VENCEDOR(A): JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JUNIOR , inscrita no CPF sob o Nº 834.490.434-04, com endereço na Travessa Dr. Luis Nogueira, Nº 225, Vila Ramalho, Russas/CE, CEP: 62.900-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0047/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0047/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0801.20.122.2001.2.066 – Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 38.133,36 (trinta e oito mil e cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 23 de maio de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos e Des. Rural .

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0EB978E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2305.03/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0047/2024**, a saber:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL NO ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS NO ABATEDOURO PÚBLICO DE QUIXERÉ, INCLUINDO A IMPLATAÇÃO DE PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS PADRÃO (POP'S), TREINAMENTO SOBRE EMISSÃO E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS GERENCIAIS, PROCESSO DE PREPARO E INSPEÇÃO DAS VÍSCERAS E DERIVADOS, BOAS PRÁTICAS DE MANEJO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS ANTE MORTE DAS CARCAÇAS E VÍSCERAS PÓS MORTE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0801.20.122.2001.2.066 – Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural.

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.36.35 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

FONTE: 1500000000.

VALOR GLOBAL: R$ 38.133,36 (trinta e oito mil e cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO JUNIOR .

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR .

Quixeré – CE, 23 de maio de 2024

JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos e Des. Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:672A14A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **2905.01/2024**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

Gerenciamento da Secretaria de Educação (OCA-NE)	**0501.12.122.1201.2.030**
Gerenciamento Transporte Escolar – FUNDEB 30%	**0501.12.122.1201.2.039**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTES: 1540000000 e 1500100100

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Anchieta Chaves Junior

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

VALOR GLOBAL: R$ R$ 139.848,00 (Cento e trita e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais.)

Quixeré/CE, 29 de maio de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E6A944E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de maio de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FFDC569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.05.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, Russas-Ce e Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 02,03,04,06 e 11/05/2024 com a finalidade de, resolver assuntos do Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBA832EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.05.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Itaitinga-Ce, Caucaia-Ce, Fortaleza-Ce, Pacatuba-Ce e Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 18,19 e 20/05/2024, com a finalidade de resolver assuntos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD8877CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.20.05.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Prefeito, 04 (quatro) ajuda(s), no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um total de 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s) 20,21,22 e 23/05/2024 com a finalidade de participar da XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F48C96D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.05.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 20/05/2024 com a finalidade de, ida ao Ministério Público para entrega de relatórios de resposta solicitadas pelo órgão, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:429B62E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.05.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. KÁTIA DE SOUSA BARROS, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 20/05/2024 com a finalidade de, ida ao Ministério Público para entrega de relatórios de resposta solicitadas pelo órgão, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96F24A10

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, e prorrogado no dia 05 de dezembro de 2022, mediante Portaria n° 006.05.12/2022, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 14/12/2022, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 10 a 14 de junho de 2024, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
70	MARIA ELENEIDE DE SOUSA	241522

CARGO: COZINHEIRO

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
28	MARIA MÁRCIA PAZ DE LIMA	244150
29	ANTONIA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO	239914

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 29 dia do mês de maio do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:180FE562

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 048/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 24ª e 25ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
03	0359	REBECA DINA DE SOUSA LIMA

CANDIDATA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
38	0385	ADNA GEMIMA SOUSA SILVA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
55	0377	DEBORAH SAMARA MACENA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-ce

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63FD0227

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 049/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024, REFERENTE A 26ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia

29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 03 de junho de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
39	0832	MARIA VELMA DE MATOS	09:00hrs.
40	0255	FRANCISCA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	09:00hrs
41	0519	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	09:10hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-ce

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C9C82E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.14.05.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas/Ce , no(s) dia(s) 14/05/2024 com a finalidade de transportar técnico(s) da Secretaria de Educação para participar de Formações na CREDE em Russas-Ce, e para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 20 e 21/05/2024, com a finalidade de transportar técnico(s) da Secretaria de Educação para participar de Formação Estadual de Coordenadores do Projeto Valores Humanos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E30182D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.20.05.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ OCIELO ARAUJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajudas(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ/RN no(s) dia(s) 20 a 24/05/2024 com a finalidade de conduzir alunos para as Universidades: FACENE,UFERSA,UERN e UNIRB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74D72297

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003.20.05.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 20 a 24/05/2024 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Thereza Néo, Grau Técnico, Unirb), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DCC5454

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2024.REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG

n° XXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.153.573-XX, e o (a) Sr.(a) MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA, RG n° XXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.262.713-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 06 de maio de 2024.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 06 de maio de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:265A8552

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 021/2019.-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MARIA DAS DORES DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825, e CPF n.° 436.491.303-00 e o Sr.(a) MARIA DAS DORES DE SOUSA, RG n° 99002036508 SSPDS/CE, e CPF n.° 713.818.993-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 19.09.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 19 de setembro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Testemunhas:
1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7C685A7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso XV, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0052/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 60.415-080, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, representada neste ato pelo Sr.(a). **VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO**, **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** do município de Quixeré – CE.

CONTRATADO(A): INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES – INPRA, inscrito no **CNPJ Nº 07.001.150/0001-69** com endereço na **OTR RODOVIA PR 506, nº 2617, Bairro Borba do Campo, Quatro Barras/PR – CEP 83.425-000,** representado pelo Sr. **VITO PASSERA,** portador do **CPF: 004.264.368-65.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0052/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0052/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRATICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0402.18.541.1801.2.028 - Promoção de Ações voltadas ao Desenvolvimento Sustentável

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 33.3.90.39.48 - Serv. de Terceiros Pessoa Juridica - Seleção e treinamento

FONTE: 1500000000;

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 28 de maio de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Valderi Fernandes de Araujo
Código Identificador:EAA77ADF

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2905.02/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0052/2024**, a saber:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISPEA - SISTEMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO E PRATICAS EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0402.18.541.1801.2.028 - Promoção de Ações voltadas ao Desenvolvimento Sustentável

ELEMENTO DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.48 - Serv. de Terceiros Pessoa Juridica - Seleção e treinamento

FONTE: 1500000000;

CONTRATADA: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES - INPRA

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VITO PASSERA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré – CE, 29 de maio de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Valderi Fernandes de Araujo
Código Identificador:4AE250E1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.04.2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROGERIO MAIA MEDEIROS, ocupante de cargo de Chefe da Divisão de Transportes, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 11 e 19/04/2024, para resolver assuntos do Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:735CA2CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240227/0001-24 - ARP Nº 17/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.03.05.2024-ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - DETENTOR DA ARP: EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS ESPORTIVOS E DE LAZER URBANO, A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO (ESCOLAS, PRAÇAS, OUTROS), DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS INTERESSADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 5.884.500,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais) - SIGNATÁRIO: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS (ORDENADOR DE DESPESAS) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:40081904

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240123.001-SEAGRI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Russas, por meio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Contratada: **LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 39.965.225/0001-18, com sede na Avenida Godofredo Maciel, Nº 2238, sala 308, Maraponga, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo Sr. **IURI DA SILVA DUARTE**, inscrito no CPF Nº. 069.109.673-21.

Processo: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001.14.02.2023-DIV que originou a Ata de Registro de Preços Nº. 024/2023. **Fundamentação Legal:** Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Termo de Contrato:** 20240123.001-SEAGRI. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos para atender à demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações, quantidades, requisitos e condições deste termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 569.100,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e cem reais). **Data de Assinatura:** 23 de Janeiro de 2024. **Vigência:** 12 meses – 23 de Janeiro de 2025. **Signatária:** Ecson Torres de Medeiros - Secretário Municipal de Agricultura. Em 23 de Janeiro de 2024, Russas, Ce.

Publique-se

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6BB5B1B4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº20240301.005-SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Russas, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Contratada: **LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 39.965.225/0001-18, com sede na Avenida Godofredo Maciel, Nº 2238, sala 308, Maraponga, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo Sr. **IURI DA SILVA DUARTE**, inscrito no CPF Nº. 069.109.673-21.

Processo: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001.14.02.2023-DIV que originou a Ata de Registro de Preços Nº. 024/2023. **Fundamentação Legal:** Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Termo de Contrato:** 20240301.005-SEINFRA. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos para atender à demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações, quantidades, requisitos e condições deste termo de referência. **Valor do Contrato**

R$ 2.590.962,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil novecentos e sessenta e dois reais). **Data de Assinatura:** 01 de Março de 2024. **Vigência:** 12 meses – 01 de Março de 2025. **Signatária: Guilherme Cordeiro da Costa** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Em 01 de Março de 2024, Russas, Ce.

Publique-se

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:0AC01129

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTENº 20210367-SEMUS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20210367-SEMUS,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.03.2021 – DL**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA DOM LINO, 240, CENTRO, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO **SETOR DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA–CARA.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 3,69% (abril de 2023 a abril de 2024), de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: O reajuste no percentual de **3,69% (abril de 2023 a abril de 2024)**, correspondendo ao valor de R$ 28,54, (vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o NOVO VALOR em R$ 8.022,49 (oito mil, vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de maio de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA

Russas/CE, 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9D0D4A21

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTENº 20220201.001

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20220201.001,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.01.02.2022 – SEMA**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PADRE RAUL VIEIRA, 50, CENTRO, RUSSAS-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o REAJUSTE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 3,69% (abril de 2023 a abril de 2024), de acordo com o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: O reajuste no percentual de 3,69% (abril de 2023 a abril de 2024), correspondendo ao valor de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o NOVO VALOR em R$ 1.953,20 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de maio de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES.
ASSINA PELA CONTRATADA: FÁTIMA MARIA CORDEIRO VIEIRA
Russas/CE, 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A12F575E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAR Nº 002.29.04.2024-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 002.29.04.2024 – SEMUS
CONTRATO Nº 20240313.001-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.28.12.2023-SEMUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE.
Ante o exposto, **DECIDO** pela aplicação de **MULTA, FIXADA EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, TOTALIZANDO R$ 54.972,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CUMULADA COM IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS POR 2 (DOIS) ANOS** à empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** com fundamento nos arts. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como na **CLÁUSULA OITAVA** do **CONTRATO Nº 20240313.001-SEMUS.**
Fica a empresa também notificada da rescisão unilateral do contrato em comento no prazo de 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA.
Encaminhe os autos à Comissão para que intime a empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma do art. 18 da Instrução Normativa nº 01/2024/PGM, de 22 de abril de 2024.

Publique-se na forma da legislação municipal.
Russas/CE, 28 de maio de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E21E9C45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.259.748/0001-86.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos odontológicos para atender

as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**PREGÃO ELETRONICO Nº.** 01.04.002/2024, **CONTRATO Nº** 14.05.001-01/2024 -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 08 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o item 01. **DOTAÇÃO**:0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Antônio Tadeu Penido Silva Júnior - representante da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1C5644DA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**FRONT COMERCIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.731.740/0001-00.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**PREGÃO ELETRONICO Nº.** 01.04.002/2024, **CONTRATO Nº** 14.05.001-02/2024 -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 08 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 8.499,99 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o item 02. **DOTAÇÃO**:0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Cintia Regina do Nascimento Sestrem - representante da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E03A31D5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**QUICKBUM E-COMMERCE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616/0001-64.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**PREGÃO ELETRONICO Nº.** 01.04.002/2024, **CONTRATO Nº** 14.05.001-03/2024 -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 08 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para o item 03. **DOTAÇÃO**:0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Cintia Regina do Nascimento Sestrem - representante da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B7442430

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.877.319/0001-19.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**PREGÃO ELETRONICO Nº.** 01.04.002/2024, **CONTRATO Nº** 14.05.001-04/2024 - **FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 08 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o item 04. **DOTAÇÃO**:0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Vera Aparecida Trevisano Kondor - representante da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 14 de maio de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AEB4411A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2905001SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A)…: Wilma Francisca da Silva
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00, 600.0000.00.

VIGÊNCIA.....: 29 de maio de 2024 até 29 de maio de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de maio de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6E67715E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2905001/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **SUSANA DAINARA TERTO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº ***.236.***-99, parte

integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 29 de maio de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:ED0FA8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2905002/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **CLAUDEMIRA DIONISIO DA SILVA,** portadora do CPF nº ***.470.***-74, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – DIRETOR ESCOLAR**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 29 de maio de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FBE734BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2905003/2024 DO 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. CLAUDEMIRA DIONISIO DA SILVA, portadora do CPF nº ***.470.***-74, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2°. Revoga-se a portaria nº 837/2021, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 30 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:9668AA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2905004/2024 DO 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CLAUDEMIRA DIONISIO DA SILVA, portadora do CPF nº ***.470.***-74, no Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de maio de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FAA531C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2905005/2024 DO DIA 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **LUCINO BENTO DE SOUZA,** para verificar se faria jus ao benefício de férias retroativas referente aos anos 2021 e 2022;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 2905001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de benefício de férias constante no Processo Administrativo n° 20242805001;
CONSIDERANDO, *que o art.76, §1° da Lei Complementar n° 357/9, de 12 de maio de 1997dispõe que: Art.76, §1° – Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos do servidor 12 (doze) meses de efetivo exercício.*

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE FÉRIAS referente ao período aquisitivo de 2021,** ao servidor **LUCIANO BENTO DE SOUZA, matricula n°1948,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira/Zelador), parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI – CE, no período de **(01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024)**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 29 de MAIO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5CA5CFA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2024.05.23-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONTRATADA: J. L COSTA ESTEVAM ME, com sede à RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

VALOR: R$ 1.033.198,19 (Um Milhão e Trinta e Três Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Dezenove Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: **0701.04.122.0002.2.023** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4C368935

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA DATA DE 31.05.2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, o Sr. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, a existência de atividades religiosas e culturais, de interesse publico e social, com amplo alcance a toda a população deste Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

CONSIDERANDO, que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Poder Executivo tende a declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, quando de atendimento ao interesse social e da comunidade Umariense;

DECRETA.

Art. 1º - Ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta, na data de 31.05.2024 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro), sexta-feira, em decorrência do feriado nacional (CORPUS CHRISTI), dia 30.05.2024 (trinta de maio de dois e vinte e quatro).

Art. 2º Os serviços essenciais e de interesse público prestados à população deverão ser realizados normalmente, tais como atendimento a hospitais, coleta de lixo, limpeza pública e serviço de segurança.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da prefeitura municipal de Umari, 29 de maio de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D8134062

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 29 DE MAIO DE 2024.

"DECLARA LUTO OFICIAL EM UMARI PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALMIR FERREIRA LIMA, EX-VEREADOR MUNICIPAL."

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, o Sr. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor **Valmir Ferreira Lima.**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à população Umariense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da família e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável político e de ilibado espírito público.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Umariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado luto oficial e ponto facultativo o expediente do dia **29 de maio**, do ano em curso, quarta feira, em razão da morte do ex-vereador deste município, Senhor **VALMIR FERREIRA LIMA**.

Art. 2º Os serviços essenciais e de interesse público prestados à população deverão ser realizados normalmente, tais como atendimento a hospitais, coleta de lixo, limpeza pública e serviço de segurança.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da prefeitura municipal de Umari, 29 de maio de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3C3844D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.443, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE vacância à servidora pública efetiva **ELISAMA COSTA TOMAZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 0515.005/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 23, inciso I, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância ao servidor **ELISAMA COSTA TOMAZ (matrícula nº 4971)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, a ser usufruída no período de 01/07/2024 a 01/07/2027 (03 anos), nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de maio de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5BF1C716

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.12.1

Extrato do Contrato nº 2024.04.12.1, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.10.31.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa PROGRESSO ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Fático, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 255.661,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). **Vigência do Contrato:** 31/12/2024, **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e PROGRESSO ENGENHARIA LTDA. **Data de Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2024.**

Várzea Alegre – CE, 12 de Abril de 2024.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:20A578E5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.30.1

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.30.1, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.03.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada**: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME.Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, o acréscimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente – 24,83%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2020.11.03.1**, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do entorno do Cristo Ressuscitado, na Serra do Gravié no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 870992/2018 – CAIXA**. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de maio de 2024.

Várzea Alegre - CE, 10 de maio de 2024.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4A3F78A5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.20.1

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.05.20.1, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado**:**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico 2021.03.24.1, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços, assistenciais, técnicos e especializados de saúde, além de serviços técnicos operacionais e administrativos para saúde, em atendimento ás demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE. resolvem prorrogar o referido contrato até 20/05/2025. **CONTRATANTE:** Maria Angelita Ferreira da Silva– Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO**: Alberto Ferreira Rocha.

Várzea Alegre/CE, 20 de maio de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FBF7B56A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1.076 - 28/05/2024

PORTARIA N°. 1.076 - GABINETE DO PREFEITO
ACOPIARA, 28 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE LOTAÇÃO/RELOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 89, II, "b" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de relotação dos servidores veteranos no quadro do magistério da rede pública municipsl de ensino, conforme disciplinado pelo art. 49, inciso II, da Lei Municipal nº 1.478, de 16 de maio de 2008 (Plano de cargo, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério) PCCS/MAG;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de professores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento das ações e atividades educacionais, como forma de garantir uma boa oferta do ensino público à população de Acopiara;

CONSIDERANDO, a finalidade de informar a comunidade escolar sobre a publicidade na lotação/relotação dos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, que aplicam-se aos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, os direitos, vantagens e deveres previstos na Lei Organica do Munícipio, Estatuto do Servidor Público do Município e nas demais normas da Administração de Pessoal do Município, de acordo com o disposto no art. 49 do PCCS/MAG, obdecida a seguinte ordem:
Aprovação em concurso público;
Ordem de Classificação;
Qualificação profissional;
Distância da residência a escola;
Tempo de serviço;
Interesse da Administração.

Paragrafo único: A lotação dos professores entre unidades escolares deve tomar como base, acima dos interesses individuais do profissional ou da administração municipal, os interesses do aprendizado dos alunos, de acordo com o art. 6º, parágrafo único, do PCCS/MAG, incluido pela Lei Municipal nº 1.552, de 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO, o critério preponderante para a relotação setorial o tempo de serviço público municipal no cargo previsto no inciso I do art. 49 do PCCS/MAG.

RESOLVE:

Art. 1º. Baseando-se no levantamento do Secretário Municipal de Educação da situação setorial de sua respectiva pasta administrativa, de modo a configurar o número de servidores que devem ter exercício na repartição ou serviço, observada a real necessidade de sua unidade.
Art. 2º. Fica disciplinado, na forma do Anexo I desta portaria a relação com lotação/relotação de professores efetivos nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Acopiara.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 28 de Maio de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

PORTARIA nº 1.076, ACOPIARA, 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO I

EEF DR HUGO DE GOUVÊA SOARES - SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**DATA DE ADMISSÃO**	**CH**
00647331	Adriana de Castro Campos	01/02/2011	200
00315877	Anagélica Alves Bezerra	29/04/2003	200
00648034	Ana Marques da Silva	01/02/2011	200
00647577	Antonia Aglai Lacerda	01/02/2011	200
00315940	Antonia Isamar Pereira	29/04/2003	200
00602086	Antonia Marcia Feitosa Guilherme	01/02/1999	200
00214647	Arythuza Albuquerque de Macedo	03/06/2002	200
00608505	Carlita Ferreira Marinho	02/02/1998	200
00214396	Damiana Lima de Alencar	03/06/2002	200
00215007	Elivania Freitas de Oliveira	03/06/2002	200
00316164	Francisca Núbia da Silva	29/04/2003	200
00214450	Giovanna Maria de Oliveira Moreira	03/06/2002	200
00655705	Joao Paulo da Silva	28/12/2012	200
00600130	Lylian Domingues Lima Fenelon	03/03/1993	200
00315567	Marcia Maria Neves	29/04/2003	200
00315575	Maria Aldeneide Gonçalves Guedes	20/04/2003	200
00647411	Maria Batista Vieira	01/02/2011	200
00214531	Maria das Graças Rodrigues Delfino Alves	03/06/2002	200
00647543	Maria do Socorro Alves Sales	01/02/2011	200
00601110	Maria Francineuda Bezerra	01/02/1999	200
00600512	Maria José Gonçalves S. Barbosa	02/02/1998	100
00647666	Maria Luciana Martins dos Santos	01/02/2011	200
00601837	Maria Luiza Viera	01/02/1999	200
00600342	Maria Silvana Neves de Lima Oliveira	01/02/1999	200
00522449	Maria Solange de Lima Gomes	02/02/1998	100

00316180	Maria Tatiane Alves de Souza Vieira	29/04/2003	200
00602574	Milena Maria Pontes Sousa	02/02/1999	200
00315826	Osmary Rodrigues Vieira	29/04/2003	200
00636196	Renata Calixto da Silva	02/02/1999	200
00419389	Rita Felinto Moreira da Silva	01/03/2004	200
00601187	Suely Maciel Guedes	02/02/1998	200
EEF DR JOSÉ ADONIAS GURGEL ALBUQUERQUE SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00608467	Adriana Márcia B. Pereira	02/02/1998	200
00600040	Albetiza Pereira do Vale	01/03/1993	200
00608483	Ana Reges Pinheiro de Medeiros	02/02/1998	100
00647534	Antonia Cecilia de Souza Silva	16/02/2011	200
00419397	Antonia Joselina de Oliveira Santos	03/06/2002	200
00601543	Antonia Wlaudia do Vale	01/02/1999	200
00214507	Claudia Justino de Lima	03/06/2002	200
00600873	Edlane de Carvalho Mendonça	02/02/1998	200
00601020	Francisca Janne Teixeira Holanda	02/02/1998	200
00602531	Francisca Silvanir Teixeira da Silva	01/02/1999	200
00600490	Francisco Arlindo da Silva	03/03/1986	100
00601861	Francisco Claudio do Rego Pinto	02/02/1998	200
00648086	Francisco Colares Moreno Castro	01/02/2011	100
00602027	Jackson Idernando Gonzaga de Souza	01/02/1999	100
00601772	José Saraiva Pinheiro	02/02/1999	200
00655723	José Willamy Ferro Gomes	28//12/2012	200
00600750	Josefa André da Silva	01/02/1999	200
00647666	Luciana Marinho Pinheiro	01/02/2011	200
00419338	Luiz Gonzaga Geronimo	01/03/2004	200
00634312	Maria Cristiane Gonçalves	01/02/2011	200
00600792	Maria Ionara S. de Souza Oliveira	02/02/1998	100
00602582	Maria Luiza dos Santos Germano	02/02/1999	200
00600814	Maria Nair Teixeira Neta	02/02/1998	200
00601799	Maria Silvaneide Alves	02/02/1998	200
00600350	Renata Maria Dias de Carvalho	02/02/1998	200
00315710	Solange Barbosa Brito	29/04/2003	100
00600830	Veruska Monteiro Pereira	02/02/1998	100
00647976	Yuri Nicollas Teixeira de Araujo	01/02/2011	200
00634444	Zilpora Paz Lima de Albuquerque	01/07/2008	200
EEF SERAFIM DE SOUSA LIMA SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00647347	Ana Angélica Rodrigues Andrade Silva	01/02/2011	200
00600024	Alene Morais de Aquino	02/02/1998	200
00647525	Claudia Maria de Sousa	01/02/2011	200
00419362	Cristiane Oliveira da Silva	01/03/2004	200
00602540	Eliane Pinheiro de Souza	01/02/1999	200
00647552	Ivanilza Alves Demantie	01/02/2011	200
00647313	Janiey Alves de Andrade Silva	01/02/2011	200
00602310	Maria Jocelma Vieira de Matos	01/02/1999	200
00636215	Maria Luciana Pereira de Macedo	02/02/1998	200
CEJA – DR JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00214345	Aline Maria Teixeira Castro Martins	03/06/2002	200
00602590	Andrelina Costa de Carvalho Cavalcante	01/02/1999	200
00602124	Antonia Milda Noronha Evangelista	01/02/1999	200
00650441	Antonia Patricia de Sousa Costa	01/08/2011	100
00316253	Antonio Moacir da Silva	01/02/1999	200
00601730	Antonio Valdecio Alves Pinheiro	01/02/1999	200
00318124	Aurilene Alves de Araújo Calisto	01/02/1999	200
00214523	Carinni de Castro Gurgel	03/06/2002	200
00523305	Cristiane Gurgel Holanda Canuto	02/02/1998	200
00600660	Diana Claudia Albuquerque Vieira Piancó	01/02/1999	200
00214418	Elda Marinho Teles Cabral	03/06/2002	200
00647871	Elizangela Barboza de Souza	01/02/2010	200
00601870	Francisca Alderisa de Oliveira	01/04/2000	200
00214817	Francisca Rodrigues Alves Silva	03/06/2002	200
00600377	Gilson Lopes Teixeira	02/02/1998	200
00648611	Idalmi Pinho Guilherme	01/02/2011	200
00601047	Jackeline Sousa Silva	02/02/1998	100
00318183	Jane Mary Isidoro Maia	02/02/1998	200
00648077	Joana da Silva Pereira	01/02/2011	100
00214655	Joana Paula Bezerra de Araújo	03/06/2002	200
00600393	Joel Ferreira de Melo	01/02/1999	100
00660202	Josefa Irleuda de Sousa	16/12/2015	200
00647862	Katia Regina Xavier da Silva Gurgel	01/02/2011	200
00600881	Leila Maria Luna do Nascimento	02/02/1998	200
00214361	Marcia Amorim Silva	03/06/2002	200
00600318	Maria Cristieny Rodrigues Domingues	03/03/1993	200
00214469	Maria de Sousa Lima	03/06/2002	200
00647853	Maria Elidiana Almeida Sales Piancó	01/02/2011	200
00214914	Maria Ioneide Holanda Cavalcante Araújo	03/06/2002	200
00602450	Maria Lucia Fernandes Silva	01/02/1999	200
00602043	Maria Vanuza Américo Teixeira Amarante	01/02/1999	200
00600202	Martha Neyva Evangelista Duarte	01/02/1999	200
00636206	Neila Cristina Oliveira da Silva	02/02/1998	200
00639806	Rita de Cássia Duarte dos Reis	02/02/1999	200
00601705	Rosangela Maria Gomes da Silva	01/02/1999	200
00601608	Sebastião Alves da Silva	02/02/1998	200

00214620	Silani Bezerra de Oliveira	03/06/2002	200
00600059	Silvana Maria da Silva Araújo	01/02/1999	200
00608599	Suene Barbosa Rodrigues	01/02/1999	200
00523267	Wilma Felinto de Lima	02/02/1999	200
00316008	Zerlenio Leite Matias	29/04/2003	200
EEF JOÃO MOREIRA BARROS SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00419346	Ana Paula Nogueira	01/03/2004	200
00648025	Andreia Félix Firmino Almeida	14/02/2011	100
00647967	Francisca Aderlândia de Souza Barros	01/02/2011	200
00647641	Irany Vieira de Sousa	01/02/2011	100
00600164	Luiza Maria da Costa	01/02/1999	200
00660988	Manoel Pereira Filho	09/05/2016	200
00647906	Marlos Moreira Gomes	01/02/2011	200
CDI – MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA E ANEXO SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00315958	Acelina Costa Ferreira	29/04/2003	200
00647402	Ana Maria Bandeira de Macedo	01/02/2011	200
00316024	Ana Maria de Sousa Marinho Gurgel	29/04/2003	200
00315680	Ângela Pinheiro Lima	29/04/2003	200
00647605	Antonia Elieda Pinho Martins	01/02/2011	200
00316113	Antonia Eterlene Andrade Almeida	29/04/2003	200
00601551	Antonia Leandro Silva Bernardo	01/02/1999	200
00316270	Antonia Marlucy Holanda F. de Oliveira	01/06/2003	200
00316156	Cicera Selma Dantas de Morais	29/04/2003	200
00315885	Dionísia de Oliveira Neta	29/04/2003	200
00315818	Francisca Luciene Rocha da Silva	29/04/2003	200
00316032	Garlena Costa Montes	29/04/2003	200
00632354	Geane Alves de Almeida	01/02/2011	200
00316300	Geryza Viana de Paula	29/04/2003	200
00315648	Ivanete Chagas Bezerra	29/04/2003	200
00316172	Joelma Isidorio Cavalcante	29/04/2003	200
00647365	Judite Viana de Costa Oliveira	01/02/2011	200
00647586	Katiane Vieira de Queiroz Oliveira	01/02/2011	200
00647454	Leidiana Alves de Lima	01/02/2011	200
00316318	Luciene da Silva Lima	02/05/2003	200
00635972	Manoel Fernandes Filho	01/07/2008	200
00315702	Maria das Graças Silva Gomes	29/04/2003	100
00316091	Maria de Lourdes Lira M. Pacheco	29/04/2003	200
00315796	Maria Eliza de Andrade	29/04/2003	200
00315761	Maria Elizangela Moreira do Carmo	29/04/2003	200
00600300	Maria Felícia Ferreira Queiroz	02/02/1998	200
00315834	Maria Gerlane Gonçalves Cavalcante Calixto	29/04/2003	200
00316148	Maria Gorete da Silva Bernardo	29/04/2003	200
00315931	Maria Jose de Moura Pereira	29/04/2003	200
00316040	Maria Rudneia Fernandes Guilherme	29/04/2003	200
00647374	Maria Vanicleia Ferreira dos Reis	01/02/2011	200
00647755	Maria Viviane da Silva Vieira	01/02/2011	200
00647561	Meyre Pereira Valentim	01/02/2010	200
00214540	Violeta da Mata Bandeira Leite	03/06/2002	200
EEF ELODIA TAVARES DE SOUSA SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
	Nome do Professor	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00602159	Antonia Wila Cavalcante	01/02/1999	200
00600261	Débora Karine Alves de Albuquerque	05/04/1994	200
00601993	Francisca Gleide Holanda Pinheiro	01/02/1999	200
00601764	Hérita Maciel Guedes	01/02/1999	200
00602418	Maria Aparecida Nascimento Lima	02/02/1998	200
00528609	Maria da Glória de Moura Queiroz	01/02/2011	200
00650432	Maria Gerllane Moreira Rodrigues	01/08/2011	200
00647304	Marla Ianny Freitas do Nascimento	01/02/2011	200
00315800	Rosielba Moreira do Nascimento	29/04/2003	200
EEF PROFESSOR FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00647472	Antonia Magislene da Silva	01/02/2011	200
00214639	Antonia Rosemeire Queiroz G. Wuerzius	03/06/2002	200
00664069	Antonio Vicente Lima Neto	01/02/2022	100
00315753	Cinara Moreira Rodrigues Teixeira	29/04/2003	200
00647481	Daniele Rodrigues da Silva	01/02/2011	200
00600997	Ediana Rabelo dos Santos	05/02/1996	200
00647497	Eliza Dayany de Souza	01/02/2011	200
00648061	Efraim Mandu de Azevedo	01/02/2011	200
00647801	Francisco Antonio Pereira de Araújo	01/02/2011	100
00315850	Lucimaria Pereira Costa Pinheiro	29/04/2003	200
00601128	Maria Zuleide de Oliveira	02/02/1998	200
CEI – EMIDIO ALVES DE ALMEIDA NETO SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00600989	Ângela Maria Ferreira	02/02/1998	200
00648016	Consuelo Antonino Batista	01/02/2011	200
00655695	Francisca Núbia de Sousa Marinho	28/12/2012	200
00315869	Nádia Kelly Casimiro Dutra de Melo	29/04/2003	200
00315583	Vera Lucia Farias de Sousa	29/04/2003	200
EEF MANOEL QUARESMA DOS ANJOS SEDE URBANA			
Lotação de Professores			

Matrícula	Nome do Professor	Data de Admissão	Carga horária
00647703	Adriana da Silva Aragão	01/02/2011	200
00647933	Clemilda Diniz Martins	01/02/2011	200
00315974	Georgiana Neves M. Silva	01/02/1999	200
00600334	Marilza Alves Martins	01/02/1999	200
00602469	MônIca Alves Martins Ferreira	01/02/1999	200
00214493	Silvana Araújo Martins Gurgel	03/06/2002	100
EEF PADRE JOÃO ANTONIO SEDE URBANA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00613568	Andreia Martins de Sousa	02/02/1999	100
00214922	Anisia Alves de Alencar Jácome	03/06/2002	200
00630080	Annie Mendonça Guedes Alcoforado	02/05/2002	200
00214892	Antonia Sandra Vital	03/06/2002	200
00647675	Cledina Almeida Sampaio	01/02/2011	200
00648007	Edelania Maria de Jesus	14/02/2011	200
00647887	Elan Jeffson Albuquerque Pereira	01/02/2011	200
00608513	Erasmo Marcondes de Sousa	01/02/2011	100
00602655	Fabiula Maria Costa de Carvalho	01/02/1999	200
00601756	Francisca Chagas de Oliveira	02/02/1998	200
00655714	Janaina Ferreira de Melo	28/12/2012	200
00214825	Keyllanne de Oliveira Duarte Holanda	03/06/2002	200
00647693	Marcela Alves Sobreira	01/02/2011	200
00602418	Maisa Aparecida Monteiro Guedes	13/02/1995	200
00214671	Maria Antonia Albuquerque Cavalcante	03/06/2002	200
00600580	Maria Auxiliadora Nunes de Macedo	02/02/1998	200
00602507	Maria Claudete Soares dos Santos Pinho	07/02/1985	200
00647896	Maria do Carmo Fonseca e Silva Andrade	01/02/2011	200
00214744	Maria Ediana Alves Mulato do Vale	03/06/2002	200
00602035	Maria Emilene Rodrigues da Silva Alves	02/02/1998	200
00524042	Maria Izaira da Silva Gurgel	01/07/2008	200
00601411	Marleuda Moreira da Costa	02/02/1998	200
00647782	Raquel Martins Feitosa	01/02/2011	100
00214485	Robson Dehon Teixeira de Oliveira	03/06/2002	200
00639691	Simone Maciel Guedes	01/06/2009	200
00647826	Vaneska Sousa Costa Medeiros	01/02/2011	200
00648841	Walter Cleber Alves da Silva	01/02/2011	100
EEF JOSE LEANDRO CORREIA SEDE RURAL			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00602388	Maria Rosimeire G. da Silva Morais	02/02/1998	200
EEF AMARO BEZERRA SEDE RURAL			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00316083	Claúdia Maria de Melo Gomes	29/04/2003	200
EEF UMBELINO ROQUE QUINCOÊ			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00601977	Auricélia Pessoa de Araújo	01/02/1999	200
00214426	Cosma Pinheiro e Silva	03/06/2002	200
00214736	Elania Regina Gomes da Cunha	03/06/2002	200
00648043	Italo José Ribeiro Palácio	01/02/2011	100
00602680	José Humberto de Araújo	01/01/1999	200
00655686	Josianne Ricarte de Araújo	28/12/2012	200
00647356	Laeuma Alves da Silva	01/02/2011	200
00636021	Pedro Guilherme de Araújo Neto	02/02/1999	200
EEF SÃO SEBASTIÃO QUINCOÊ/			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00647764	Rita Enilva Martins dos Santos	01/02/2011	200
EEF ADONIAS UCHOA DE ALBUQUERQUE ISIDORO			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00647994	Francisca Auricélia Nobre de Albuquerque	14/02/2011	200
00419370	Maria Adriana Castro Uchoa Gregorio	01/03/2004	200
00602051	Maria Selma de Almeida	02/02/1998	200
EEF JOSÉ PAULINO DE ARAÚJO ISIDORO			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00635963	Joana Janete de Melo Dias	01/07/2008	200
00614254	Maria Lucimere Pinheiro Fernandes	02/02/1984	200
EEF JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SANTO ANTONIO			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00601853	Andrea Patrícia Ferreira de Almeida	17/02/1996	200
00647436	Francisca Leila Freitas de Lucena	01/02/2011	200
00214442	Francisca Vieira de Almeida	03/06/2002	200
EEF AGOSTINHO BEZERRA SANTO ANTONIO			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00647721	Giliard Candido de Jesus	01/02/2011	100
00635457	Luzia Alves Bezerra	01/02/2012	200
00315737	Wagnecilda Pereira de Melo	29/04/2003	200

EEF PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO BARRA/EBRON			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00214353	Lindomar Francisco Teixeira	03/06/2002	200
EEF MONSENHOR FRANCISCO DE ASSIS BARRA/EBRON			
Lotação de Professores			
	Nome do Professor	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00601713	Aurélia Gonçalves C. dos Santos Teixeira	29/04/1999	200
EEF MANOEL DA SILVA LEAL SÃO PAULINHO			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00647835	Francisco Chadaide Martins Batista	01/02/2011	100
00316342	Luiza Aurelia C. dos Santos Teixeira	02/06/2003	100
00608580	Pedro Teixeira Rodrigues	01/02/1999	200
00647951	Rosana Karla de Mora	01/02/2011	200
EEF RAIMUNDO MARIANO SÃO PAULINHO			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00641636	Antonia Adaíza Costa e Silva	01/02/2011	200
00315621	Francisca Iara M. Bastos Bezerra	29/04/2003	200
00655732	Maria Cícera Isidoro Cavalcante	28/12/2012	200
00315613	Maria Santa Leandro	29/04/2003	200
00316210	Nádia Tasmânia Martins Teixeira	29/04/2003	100
EEF SOLON GUEDES CAVALCANTE TRUSSU			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00601276	Antonia Flaviene F. de Lima	05/01/1995	200
00601217	Antonízia Moreira Veras Oliveira	01/06/1988	200
00601292	Beckenbauer Martins Feitosa	01/02/1999	200
00647791	Cleonice Mendonça Rodrigues	01/02/2011	200
00647082	Elvira Amélia Cavalcante Guedes	01/03/2004	100
00214590	Genulpho Alves Martins	03/06/2002	200
00601403	Maria das Neves Maciel Guedes	02/02/1998	200
00419311	Maria Luciana Pereira	01/03/2004	200
00660884	Maria Neila Mendonça Rodrigues	01/04/2016	200
00652043	Patrícia Soares Feitosa	16/01/2012	200
00647924	Raniele Duarte Martins	01/02/2011	100
00601500	Robson Guedes Duarte	02/02/1998	200
00601519	Sandra Mendonça Rodrigues Maciel	02/02/1998	200
00214574	Severino Ribeiro Maciel Neto	03/06/2002	200
EEF RICARDO PEREIRA CAVALCANTE TRUSSU			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00601268	Antonio Altamir Rodrigues	02/02/1998	200
00214558	Francélia Braga Chaves Rodrigues	03/06/2002	100
00647392	Maria Denízia dos Santos	01/02/2011	200
00315656	Maria Lidiane Freitas da Silva	29/04/2003	100
00315770	Maria Sonete de Pádua Oliveira	29/04/2003	200
00647091	Maria Vilani Mendonça	02/02/1999	200
EEF MARIA ADELINA DE OLIVEIRA TRUSSU			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00419320	Claudia Moreira de Oliveira	01/03/2004	200
00214728	Francisco Agnaldo Fernandes do Nascimento	03/06/2002	200
00647507	Katiuscia Moreira de Oliveira	16/02/2011	200
00647101	Maria Vilani Moreira de Oliveira	28/05/2002	200
EEF DR JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE SANTA FELICIA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00316016	Auricelia Francisca de Oliveira	29/04/2003	200
00315990	José Batista Sobrinho	29/04/2003	200
00647445	Sandra Soares Araújo	01/02/2011	200
EEF MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO SANTA FELICIA			
Lotação de Professores			
Matrícula	**Nome do Professor**	**Data de Admissão**	**Carga horária**
00214434	Ileuda de Sousa Lima	03/06/2002	200
00647684	Ilmara Cândida de Oliveira	01/02/2011	200
00602698	José Robervane do Nascimento	01/02/1999	100
00602299	José Saraiva Filho	02/02/1998	100
00315745	Silvia de Carcia Cabral Silva Souza	29/04/2003	200

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:16982F1A

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) 2024

Quarta-feira, maio 22, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016028
UF Ente Recebedor:	CE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ACOPIARA
CNPJ Ente Recebedor:	07.847.379/0001-19
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 361.487,15
Masked Input	361 487.15
DADOS PARA CONTATO	

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome

Cargo

Telefone

E-mail

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO

Secretária de Cultura

99608-6609 Arythuzaalbuquerque@hotmail.com

Sim

1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi feito através de escutas amplamente divulgada nos canais oficiais do governo municipal, com participação da sociedade civil e agentes culturais.

Reuniões realizadas nos dias 23 de abril (presencial) e 21 de maio (on line). Para cada reuniões contamos com presença de 25 Agentes Culturais. Totalizando 50 Agentes Culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Realizado reunião presencial e on line.

Links:

https://www.instagram.com/p/C56Xlyvx7ct/

https://www.instagram.com/stories/governodeacopiara/3373078808176671710?

utm_source=ig_story_item_share&igsh=bjJpNTl1aHdrbHNh

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Produção Artistica de multilinguagens (Teatro, dança, cinema, circo, artesanato etc)	105.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Prêmiação- Mulheres Empreendoras- Economia Criativa – Trajetória – ZONA RURAL	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação- Artistas LGBTQIA+	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural	Prêmio Cultural	1	Não

	Trajetória		(Decreto 11.453/2023)	concedido		
Fomento Cultural	Prêmiação-Multilinguagens-Artista Idoso-Premiação por trajetória - ZONA RURAL	24.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Prêmiação-Multilinguagens-Premiação por trajetória – ZONA RURAL	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Bolsas–Formações e intercâmbio – Multilinguagens (Teatro, dança, cinema, circo, artesanato etc)	50.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação dos pareceristas	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3

3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades

			tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	90.000,00	1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas editais para artistas que residem na zona rural de premiações para Mulheres empreendedoras da Economia Criativa, artistas idosos com trajetória no campo cultural e Prêmiação para multilinguagens nas linguagens de teatro, dança, cultura popular, música e outras atividades artisticas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Além das cotas conforme IN 10/2023, será realizado bonificação para projetos com temáticas LGBTQIA+, Negros, Mulheres e pessoas em Vunerabilidade de Risco.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	XH2MT2AL

4

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:28A5DB59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RELAÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS DO EDITAL 001/2024

1º ETAPA – PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS
CONSIDERANDO as etapas veiculadas no âmbito do **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 – CMDI/BARBALHA** e suas posteriores alterações;
A comissão de análise e aprovação **RESOLVE** tornar público a 1ª etapa do referido Edital, conforme a tabela abaixo:

Nº	*TÍTULO DO PROJETO*	*LOTE*	*ORGANIZAÇÃO PROPONENTE*	*STATUS*
01	PRJETO VALORIZANDO A MELHOR IDADE	04	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE Á FAMÍLIA - SESFA	HABILITADOS
02	PROJETO PORÇÕES DE AMOR	02	COZINHA COMUNITÁRIA MINERVA DIAS DE SÁ	
03	PROJETO FELICIDADE NÃO TEM IDADE	05	SOCIEDADE DE APOIO Á FAMÍLLIA - SOAFA	
04	PROJETO CIRANDA DA VIDA NA MELHOR IDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – DIRETORIA DO TRABALHO E RENDA	
05	PROJETO FORTALECENDO LAÇOS E RESGATANDO SABERES	03	CENTRO DE REFÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTO ANTÔNIO	
06	PROJETO COLHENDO FRUTOS	02	FREI DAMIÃO AÇÃO E JUVENTUDE	

07	PROJETO FORTALECENDO CORPOS, ELEVANDO ESPÍRITOS	07	ALIANÇA DE MISERICÓRDIA CEARÁ	
08	ECONOMIA SOLIDÁRIA E TURISMO RURAL NA PRÁTICA DO BEM VIVER	05	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DOS SITIOS COITÉ	
09	PROJETO INSENTIVA RMI	01	CASA DE ACOLHIMENTO RECANTO DA MELHOR IDADE	
10	ENVELHECER COM SAÚDE	04	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOM BOSCO	

Todas as demais disposições do Edital nº 001/2024 – CMDI/BARBALHA permanecem inalteradas.

Barbalha – CE, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9C80F345

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 004/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A Secretária Municipal de Saúde de Farias Brito - Ceará, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, objetivando realizar processo seletivo de cadastro reserva para atuar no Hospital Geral de Farias Brito para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, em substituição as férias de servidores, licenças, afastamento por readaptações, em caráter excepcional e por tempo determinado.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura, Municipal de Farias Brito – Ceará http://www.fariasbrito.ce.gov.br
O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado por intermédio de Comissão composta por servidores, designados por meio de portaria n° 03280524/2024.
O Processo Seletivo Simplificado visa realizar cadastro de reserva para atuar no Hospital Geral de Farias Brito para o cargo de **Técnico de Enfermagem** em substituição a férias de servidores, licenças, afastamento por readaptações, em caráter excepcional e por tempo determinado.
O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
Caso haja a contratação de candidatos será fundamentada no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como, na Lei Complementar Municipal n° 017/2001, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse.
Em caso de necessidade de contratação será adotado, para os contratados, através deste Processo Seletivo Simplificado, o Regime Geral da Previdência Social (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

PERFIL DOS PROFISSIONAIS
DA PARTICIPAÇÃO
A participação do candidato iniciar-se-á pela sua inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, eventuais alterações e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento. É dever dos candidatos manter-se informados e atualizados de todas as comunicações e publicações inerentes ao certame.
O candidato deve possuir Curso Técnico em Enfermagem.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2024, estarão abertas nos dias 03 e 04 de junho de 2024, no horário das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Saúde.
Não serão homologadas as inscrições fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.
No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando- se pela sua veracidade no formulário de inscrição.
O candidato deverá anexar no ato de inscrição cópia dos seguintes documentos:
do RG (carteira de identidade);
cadastro de pessoa física – CPF;

Título de Eleitor;
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Técnico, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, ou cópia autenticada em cartório para o cargo.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, uma vez, efetivada não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
A Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito não disponibilizará retirada de cópias de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato trazer toda a documentação exigida para inscrição conforme edital.
Não serão aceitas inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.
O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas terá sua inscrição cancelada, bem como, anulados todos os atos dela decorrentes.
A organização não se responsabilizará pelo recebimento fora dos prazos estabelecidos neste Edital, de quaisquer documentos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO DIANTE DA NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO

Os candidatos aprovados e classificados para o cadastro reserva neste Processo Seletivo Simplificado em caso de necessidade pela administração pública serão contratados, desde que comprovem que atendem às seguintes exigências básicas:

Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil.

Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria;

Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;

Não possuir outro cargo/função dentro e fora da administração Direta ou Indireta;

Ter a escolaridade exigida de acordo com o cargo público escolhido, conforme dispõe o presente Edital.

I) profissional inscrito e regular com seu registro profissional

A contratação dar-se-á mediante a necessidade e em caráter excepcional obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação do cadastro de reserva da referida localidade.

Havendo a contratação do candidato diante da necessidade só será chamado o próximo candidato do cadastro de reserva quando na oportunidade surgir uma nova necessidade em que não se pode suprir pelo candidato já contratado ou na desistência do candidato contratado;

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, quando convocado pela administração, a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de

Educação ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DA PROVA OBJETIVA

O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa para o cargo de Técnico de Enfermagem: Prova Objetiva.

A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) estará correta, versando sobre os conteúdos minimamente constantes no conteúdo programático orientador, Anexo II do presente edital.

A prova objetiva para o cargo de Técnico de Enfermagem constituirá de:

Questões Conhecimento Específicos: 10 (dez) questões valendo 0,5 ponto cada;

Questões sobre legislação do SUS: 10 (dez) questões valendo 0,5 ponto cada;

5.1.4 A prova objetiva para o cargo de Auxiliar Administrativo será realizada no dia 16 de junho de 2024, e terá duração total de 2 (duas) horas, com início às 8h e término às 10h a ser realizada nas dependências da escola Antônio Paes de Andrade.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado.

Será desclassificado o candidato que não atingir 50% da pontuação na prova objetiva;

Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados critérios de desempate constantes no item 7, deste Edital.

CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que na ordem a seguir, sucessivamente:

a) O candidato que obtiver maior pontuação na prova de conhecimento específicos;

O candidato de maior idade, observada a preferência prevista no artigo. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso está discriminado no calendário do Processo Seletivo, no Item 10 do Edital, contados do dia da publicação dos resultados do certame, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Saúde

Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

Todos os recursos serão analisados e divulgados, no site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará.

Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

Recurso que cujo teor desrespeite a comissão será indeferido.

DA HOMOLOGAÇÃO

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela secretária municipal de saúde e publicado no site da prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, rigorosa não se admitindo recurso deste resultado.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
29 de Maio de 2024	Publicação do Edital
03/06 e 04/06 de 2024	Inscrições
06/06de 2024	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições
07/06 de 2024	Interposição de recurso contra o resultado da homologação das Inscrições
10/06 de 2024	Relação das inscrições após recurso
16/06de 2024	Prova objetiva
18/06 de 2024	Resultado preliminar
20/06 de 2024	Interposição de recurso contra o resultado

	preliminar
24/06 de 2024	Divulgação resultado final

DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO.
O cargo objeto deste Processo Seletivo Simplificado será regido pelo regime jurídico estatutário, em caráter temporário, destinados ao atendimento as vagas e cadastro de reserva.
Caso haja a necessidade em caráter excepcional e temporário para a contratação, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação do cadastro de reserva dos candidatos e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo e o profissional contratado.
O candidato que for convocado e, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópias de: certidão de casamento caso seja, carteira de identidade, cadastro de - pessoa física - CPF, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral, certidão de reservista comprovante de endereço do município, laudo médico de aptidão para o serviço público e número da conta bancária.
A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste edital tornará sem efeito a contratação do candidato.
O candidato, quando da necessidade de excepcionalidade, ao ser convocado terá o prazo de 02 (dois) dias para assinar o Contrato, contados da convocação, prorrogável por mais 02 (dois) dias a requerimento do interessado. Caso não ocorra o candidato perderá automaticamente o direito da contratação, facultando à Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando convocado será eliminado do Processo.
A vigência do contrato de prestação de serviços será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, ou ainda ser encerrado o contrato se cessar a excepcionalidade do caráter temporário do serviço em caso de retorno do servidor de féria ou licenciado/afastado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço eletrônico http://www.fariasbrito.ce.gov.br.
A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação tendo em vista se realizado para cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública diante da excepcionalidade surgida no serviço público, da rigorosa ordem de classificação do cadastro de reserva e do prazo de validade deste processo.
O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.
A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de proceder as contratações, em número que atenda ao interesse e necessidades do serviço, conforme necessidade surgida no serviço público.
Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou documento.
A inaptidão das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
Passam a integrar este edital os seguintes anexos:
ANEXO I: FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO ANEXO II: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANEXO III: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO IV: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Farias Brito, 29 de maio de 2024.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 004/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	40H	01 SALÁRIO MÍNIMO	01 + CR

EDITAL Nº 004/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados;

conhecimento de língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo, sinônimo, diminutivo e aumentativo, uso de maiúsculas e minúsculas; consoantes e vogais; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de silabas; singular e plural; substantivo próprio e comum, artigos; adjetivos; grafia

CONHECIMENTO ESPECÍFICO
Assistência de Enfermagem*: Conhecimento sobre técnicas e procedimentos de enfermagem, administração de medicamentos, curativos, cuidados com sondas e drenos, entre outros aspectos relacionados à assistência direta ao paciente.
Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares: Compreensão das práticas de higiene, precauções padrão, isolamento de pacientes, manejo adequado de materiais contaminados e medidas para prevenir a propagação de infecções no ambiente hospitalar.

Emergências Médicas: Capacidade de atuar em situações de emergência, como parada cardiorrespiratória, acidentes vasculares cerebrais (AVC), traumas e outros eventos agudos que demandem intervenção imediata.

Ética e Bioética: Conhecimento sobre os princípios éticos da profissão, respeito à dignidade do paciente, sigilo profissional, consentimento informado e dilemas éticos que podem surgir no contexto da assistência em saúde.

Gestão de Materiais e Equipamentos: Noções sobre o correto manuseio de equipamentos médico- hospitalares, controle de estoque de materiais, descarte adequado de resíduos e colaboração na manutenção da infraestrutura hospitalar.

Trabalho em Equipe Multidisciplinar: Habilidade para atuar em equipe interdisciplinar, incluindo enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, nutricionistas e demais profissionais da saúde para garantir uma assistência integrada e eficaz ao paciente.

LEGISLAÇÃO DO SUS:
Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990): Aspectos gerais sobre o Sistema Único de Saúde, princípios e diretrizes, organização e funcionamento, competências das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), financiamento, entre outros tópicos.

Lei nº 8.142/1990: Aborda a participação da comunidade na gestão do SUS e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Norma Operacional Básica do SUS (NOB-SUS): Conhecimento sobre as normas que disciplinam o processo de descentralização das ações e serviços de saúde, bem como a organização e funcionamento das hierarquias do sistema.
Sistema de Informações em Saúde (SIS): Entendimento sobre a importância da coleta, processamento, análise e disseminação de informações relevantes para o planejamento, gestão e avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS

EDITAL Nº 004/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
OBS. Preencha corretamente as informações abaixo, pois, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.

NOME DO CANDIDATO(A): N° DE INCRIÇÃO
ESCOLARIDADE: DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº
ÓRGÃO EXPED.
DATA DE EXPEDIÇÃO / / CPF Nº ENDEREÇO RESIDENCIAL N°. TELEFONE PARA CONTATO
E-MAIL. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Assinatura da(o) Candidata(o)

Farias Brito - Ceará, aos de de 2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO: Nº INSCRIÇÃO:
CARGO: NÚMERO DE FOLHAS ENTREGUES:

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

EDITAL Nº 004/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:97496496

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR 2024

O Governo Municipal de Guaraciaba do Norte/CE por meio da Secretaria de Educação e Cultura, divulga seu PAAR 2024, de acordo com a consulta pública com a sociedade civil de Guaraciaba do Norte realizada no dia 06 de abril de 2024 com diferentes classes da cultura local. No Início foi informado o montante da parcela de R$ 326.829,69 disponível para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município, conforme o Plano de Ação N° 30882120230005-017504. Após leitura de pontos de atenção na lei PNAB foi rateado conforme reivindicado pela sociedade civil: R$ 315.829,69 para ação/atividade (segue nos anexos abaixo, ações e atividades), nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021; e R$ 11.000 para operacionalização.

Terça-feira, abril 16, 2024Plano Anual de Aplicação dos Recursos(PAAR)Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017504
UF Ente Recebedor:	CE
Ente Recebedor: CNPJ Ente Recebedor: Valor Total do Plano de Ação: Masked Input	MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE07.569.205/0001-31R$ 326.829,69326,829.69

DADOS PARA CONTATODados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Paulo Roberto Catunda Rodrigues
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone E-mail Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	(88) 99932-5148paulocatundaa@hotmail.com
Não	

1Dados do (a) Gestor (a):Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES
Cargo	Secretaria da cultura
Telefone E-mail	(85) 98524-3402educacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br

Processo de Participação SocialProcesso de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):Aconteceu uma reunião no teatro João Barreto no dia 06 de abril às 9h da manhã, onde foram debatidas as propostas de utilização dos recursos da Politica Nacional Aldir Blanc, na ocasião estiveram presentes agentes culturais de diversas linguagens culturais, que através de uma longa conversa chegaram a uma proposta de PAAR plano anual de aplicação de recursos da PNAB Politica Nacional Aldir Blanc.Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:Neste link contem ata de reunião com os agentes culturais realizadas no dia 06 de abril de 2024 no teatro João Barreto.https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/resources/noticias/404/ATA%20DE%20REUNIAO%20PARA%20ELABORACAO%20DO%20PAAR%20GBA%20DO%20NORTE%202.pdfMetasMETA - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
FomentoCultural	Categoria músicos individual	R$27.600,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	46	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
FomentoCultural	Categoria arte livre	R$50.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	25	Sim
FomentoCultural	Categoriaartesanato	R$24.800,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	31	Sim
FomentoCultural	Categoria teatro	R$20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	3	Sim
FomentoCultural	Categoria dança	R$ 5.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim

3

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
FomentoCultural	Categoria reisado	R$10.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim
FomentoCultural	Categoria quadrilha regional	R$35.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	2	Sim
FomentoCultural	Categoria quadrilha escolar ou comunitária	R$25.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	5	Sim
FomentoCultural	Categoria grupo de capoeira	R$10.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim

4

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
FomentoCultural	Categoria banda de musica	R$10.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim
FomentoCultural	Categoria apoio profissionai s técnicos	R$ 8.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	8	Sim
FomentoCultural	Categoria eventos culturais	R$10.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	2	Sim
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Edital de Subsidio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais.	R$80.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto	Outros (especifique a seguir)	5	Sim

		11.453/202 3)				

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Categoria músicos individual	46 projetos de R$ 600,00	Apresentação cultural, produção musical, circulação de show.

5

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Categoria arte livre	25 projetos de R$ 2.000,00	Manutenção artística de agentes e grupos culturais em atividades culturais não especificadas em categorias deste edital.
Categoria artesanato	31 projetos de R$ 800,00	Exposição de artesanato, manutenção de atividade cultural, oficinas etc.
Categoria teatro	3 projetos, 1 de R$ 10.000,00, 2de R$ 5.000,00	Montagem de espetáculos, manutenção de grupos, oficinas de teatro.
Categoria dança	1 projeto de R$ 5.000,00	Montagem de espetáculos, manutenção de grupos, oficinas de dança.
Categoria reisado	1 projeto de R$ 10.000,00	Apresentação cultural, manutenção da atividade cultural tradicional popular do grupo.
Categoria quadrilha regional	1 projeto de R$ 20.000,00 e 1 de15.000.00	Manutenção e circulação do grupo cultural de quadrilha junina federada a entidade junina com no mínimo 10 apresentações culturais na região Estado do Ceará.
Categoria quadrilha escolar ou comunitária	5 projeto de R$ 5.000,00	Manutenção de grupos de comunidades periféricas ou zona rural do Município.
Categoria grupo de capoeira	1 projeto de capoeiraR$10.000,00	Manutenção de grupo cultural, oficinas de capoeiras.
Categoria banda de musica	1 projeto de banda de musicaR$10.000,00	Manutenção de banda de música com mais de 20 integrantes, e circulação com apresentações em praças e espaços culturais.
Categoria apoio Profissionais técnicos	8 projetos de R$ 1,000.00	Premiação para profissionais que atuam nas áreas técnicas, como mesário de som, produção, assistentes técnicos etc.
Categoria eventos culturais	2 projetos de R$ 5.000,00	Programação artística cultural envolvendo diferentes linguagens culturais.

6

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Edital de Subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais	2 vagas de R$ 30.000,00 1 vagade R$ 10.000,00 e 2 deR$5.000,00	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artísticoculturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas.

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeios operacionais de 5%	R$ 11.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Outros	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Custeios operacionais de 5%	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	Contratação de empresa para acessória na execução da Lei Aldir Blanc nos serviços de Contratação de pareceristas Elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos Reuniões com os agentes Suporte a Secretaria de Cultura Manipulação de ferramentas tecnológicas como mapa cultural Elaboração dos editais.

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	Sim		

Áreas periféricas e Ações afirmativasDetalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):7Para respeitar inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022, que prevê, no mínimo, 20% em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, o município pode:Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento nas áreas supracitadas; Ou criar uma atividade específica para fomento a projetos nessas áreas, destinando a essa atividade 20% do montante recebido.Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):Dentre as ações previstas para as comunidades tradicionais teremos apoio e incentivo as quadrilhas que estão situadas em áreas periféricas e de vulnerabilidade social, tendo vagas especificas para comunidades, ainda teremos vaga para manifestações tradicional popularesInformações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?Possui Plano de Cultura?Possui Fundo de Cultura?	SimNãoNão

Termos e CondiçõesAutorizo a utilização dos meus dadospessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).AceitoDeclaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.AceitoPAAR 6S3FET488

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5299EA9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019617
UF Ente Recebedor: CE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE IBIAPINA
CNPJ Ente Recebedor: 07 523.186/0001-02
Valor Total do Plano de Ação: R$ 202.620,17
Masked Input 202 620.17

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Eliane Coutinho Colares
Cargo Secretaria de Cultura e Turismo e Empreendedorismo
Telefone (88) 99650-3912

E-mail cultura@ibiapina.ce.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura
Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aconteceu reunião no auditório da Prefeitura Municipal de Ibiapina no dia 03 de maio à 19h onde foram debatidas as propostas de utilização dos recursos da Politica Nacional Aldir Blanc, na ocasião estiveram presentes um número expressivo de agentes culturais que através de uma longa discussão chegaram a uma proposta de PAAR plano anual de aplicação de recursos da PNAB Politica Nacional Aldir Blanc.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://drive.google.com/file/d/1IhUiSNu3QYVOd4vzpkj-Y6XeMvyCmY5I/view

METAS
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Categoria Mùsica	70.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	14	Sim
Fomento Cultural	Categoria Artesanato	26.400,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	30	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Categoria Reisado	6.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim
Fomento Cultural	Categoria Literatura	10.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	2	Sim
Fomento Cultural	Categoria Quadrilha Regional	10.089,17	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	*1*	Sim
Fomento Cultural	Categoria Artes Cênicas	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	*10*	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens para a secretaria Municipal de cultura	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações s culturais	Edital de Subsidio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	30.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Outros (especifique a seguir)	3	Sim

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Categoria Mùsica	Fomentar 15 projetos de R$ .5.000,00 projetos na área de música oriundos de grupos musicas de no mínimo 2 pessoas	Apresentações culturais, manutenção de grupos musicais, circulação de shows.
Categoria Artesanato	Fomentar até 30 projetos de R$ 880,00 para o artesnato local	Projetos nas diversas áreas do artesanato, podendos ser nas areas de manutenção do fazer, cultural, exposição, oficinas, circulação etc,
Categoria Reisado	Fomentar até 1 projeto da manifestação cultural popular reisado	Projetos de manuntenção, circulação ou criação de espetáculo
Categoria Literatura	Fomentar até 2 projetos de R$ 5.000,00 na área de literatura	Nesta categoria pretende fomentar ações literárias diversas, como lançamento de livros, contação de histórias, bibliotecas itinerantes etc

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Categoria Quadrilha Regional	Fomentar 1 projeto de R$ 10.089,17 para quadriljas junina do municipio	Manutenção e circulação de espetáculo junino com no minimo 10 apresentações culturais em festivais da cidade, região e estado do Ceará
Categoria artes cênicas	Fomentar ate 10 iniciativas culturais na area de artes cências (dança, teatro e circo)	Apresentações montagem de expetáculos, circualção de espetáculos etc
Aquisição de bens para a secretaria Municipal de cultura	Aquisição de instrumentos musicais e bens duráveis para a Secretária Municipal de cultura	Instrumentos musicais e bens duráveis
	Subsídio para uso em atividades-meio ou em	

Edital de Subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais	atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico- 3 vagas de R$ 10.000,00 R$ 0.000,00 culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas.	Manutenção dos espaços, gupos ou coletivos culturais do muncipio de Ibiapina

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional 5%	10.131,00	Outra	Outros	1

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Custo Operacional 5%	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	Contratação de empresa para acessória na execução da Lei Aldir Blanc nos serviços de Contratação de pareceristas Elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos Reuniões com os agentes Suporte a Secretaria de Cultura Manipulação de ferramentas tecnológicas como mapa cultural Elaboração dos editais

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2024

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dentre as ações previstas para as comunidades tradicionais teremos apoio e incentivo as quadrilhas que estao situadas em areas periféricas e de vulnerabilidade social, tendo vagas especificas para comunidades, ainda teremos vaga para manifetações tradicional populares.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Serão dadas pontuações bonus para negros, mulheres e pessoas com deficiencias em todas as categorias e ainda destinadas cotas de 20% para negros, 10% para pcd’s nas categorias onde houverem mais de 5 vagas para atingir os 20% para negros e mais de 10 vagas para atingir os 10% para PCD's

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura: Não

Publicado por:
Valdinei Ferreira César
Código Identificador:4D0BCEA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE

Ceará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Icapuí	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Icapuí	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º quadrimestre de 2024 (até Abril)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	248.818,81	284.099,33	266.210,69	250.045,33	263.750,36	255.946,91	247.965,92
Pessoal Ativo	248.818,81	284.099,33	266.210,69	250.045,33	263.750,36	255.946,91	247.965,92
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	207.488,19	243.741,08	221.774,40	208.307,15	220.365,35	213.387,76	206.745,60
Obrigações Patronais	41.330,62	40.358,25	44.436,29	41.738,18	43.385,01	42.559,15	41.220,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	248.818,81	284.099,33	266.210,69	250.045,33	263.750,36	255.946,91	247.965,92

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	385.071,26	232.670,15	237.701,10	248.897,83	274.144,57	3.195.322,26	0,00
Pessoal Ativo	385.071,26	232.670,15	237.701,10	248.897,83	274.144,57	3.195.322,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	312.790,99	207.147,55	212.327,87	221.301,13	226.495,72	2.701.872,79	0,00
Obrigações Patronais	72.280,27	25.522,60	25.373,23	27.596,70	47.648,85	493.449,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	385.071,26	232.670,15	237.701,10	248.897,83	274.144,57	3.195.322,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	120.684.612,33	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	747.835,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	1.517.863,60	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	118.418.913,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	3.195.322,26	2,70 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.105.134,82	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.749.878,08	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.394.621,34	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:16		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	***CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA***	
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3	
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	***TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO***	
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna	

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6C8BDA50

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de Icapuí	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2024 (até Abril)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	120.684.612,33	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	119.936.777,33	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	118.418.913,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.195.322,26	2,70%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	7.105.134,82	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	6.749.878,08	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	6.394.621,34	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:24		

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	***CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA***
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	***TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO***
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:13547C5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
EDITAL Nº 03/2024SAP-RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE MEDICO VETERINARIO-REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024SAP

O Secretario de Agricultura e Pecuária – SAP – Jean Carlos Marques Faustino no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público do município de Mombaça, considerando também a autorização contida **Lei Municipal Complementar nº 807/2021, de 10 de Setembro de 2021**, torna público o RESULTADO FINAL (ANEXO ÚNICO) da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPOPORARIA DE MEDICO VETERINARIO referente ao edital Nº 01/2024SAP. Fica **CONVOCADO** o 1º colocado para comparecer dia 03 de junho de 2024, das 08:00h às 12:00H, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, localizada à Rua Av. Cel. Jose Aderaldo, nº 598, Centro, Mombaça-CE, para assinatura do contrato.

Mombaça-Ce 29 de maio de 2024

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretario de Agricultura e Pecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SA

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**	1	2	3	4	TOTAL DE PONTOS
1º	04	**MARIA EDUARDA CARVALHO FAUSTINO**	**5,0**	**4,8**	**4,8**	**4,8**	**19,4**
2º	01	FRANCISCA KARINA MOTA RIBEIRO	5,0	3,0	2,0	3,0	13,0

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5B471274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, na qualidade de Ordenador de Despesas, e abaixo assinado, e no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do Processo Carona nº **002/2024** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.05.001/2023 , originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023, tudo com fundamento na Lei 14.133/21, e legislação vigentes, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE,** vem **HOMOLOGAR,** o presente processo administrativo, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da seguinte empresa:

X7E EMPREENDIMENTO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.594.152/0001-00, No Valor Global de R$ 398.415,98 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.	Vr unit	Vr total
1	SOM DE PEQUENO PORTE - FORNECIMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS, OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: 01 (UM) OPERADOR DE SOM, 01 (UM) ASSISTENTE PARA PALCO. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: 01 (EM) CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 8 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 48 KHZ; 01 (UM) MULTICABOS 12 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 (UM) PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS C 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 04 (QUATRO) CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18*, 1600 W RMS; 08 (QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 (UM) CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMOS; 01 (UM) APARELHO ELETRÔNICO COM ACESSO À INTERNET QUE REPRODUZA ARQUIVOS AUDIOVISUAIS DE CD, DVD, PENDRIVE, MÍDIAS VIRTUAIS, DIGITAIS, LINKS DA INTERNET, APLICATIVOS DIGITAIS E SMARTPHONES: FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR, 01 (UM) PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 (DOIS) MONITORES DE CHÃO PARA RETORNO COM (01) FALANTE DE 10 OU 12 + DRIVE DE (2); 01 (UM) CAIXA (RETORNO) MONITOR AMPLIFICADA PARA TECLADO COM (01) FALANTE DE 10 OU 12 + DRIVE DE 2; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 25 CABOS DE MICROFONES XLR, 10 CABOS DE MICROFONES P10 -XIR, 10 CABOS TIPO PL O -P10, 03 CABOS AUXILIARES TIPO XIR -P2, 10 PODESTAIS, 05 GARRAS; 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA, 15 MICROFONES DINÂMICOS,04 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHP; 8 (QUATRO) DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO; BACK LANE, 01 (UMA) BATERIA COMPLETA COM BUMBO DE 20" TONS DE 08* 10" 12*|4" E 16*, (COM PELES EM PERFEITO ESTADO; E PELES RESERVAS).	DIÁRIA	06	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
2	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - FORCCIMENTO DE ILÚNTINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: 01 (UM) ILUMINADOR E 01 (UM) ASSISTENTE, DE ILUMINAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: 1 (UM) MESA DE ILUMINAÇÃO 24 CANAIS DE FADER, 512 CANAIS DMX; 16 (DEZESSEIS) REFLETORES PAR LED RGB 3W; 08 (OITO) BEAN 200 5R OU 7R; OI° (UM) MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500W, COM VENTILADOR; 04 (QUATRO) ATOMIC (STROBO) RGBW; 06 (SEIS) REFLETORES LED 100W E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ILUMINAÇÃO DA TESTEIRA E ÁREA DE SERVIÇO: FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 100 METROS; 01 (UM) SPLITTER (OU BUFFER), COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS; ESTRUTURA DE BOX TRUSS "GRID", (QUADRADO COM 02 PASSADAS	DIÁRIA	06	R$ 1.800,00	R$ 10.800,00

	„MÍNIMO" 025 OU SUPERIOR, MEDIDA CONFORME TAMANHO DO LOCAL A SER MONTADO, TALHAS DE 500 E 1000 QUILOS COM 08 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA E ELEVAÇÃO, FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 100 METROS.				
3	PAINEL DE LED PEQUENO PORTE - FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: 01 (UM) VJ "OPERADOR" 02 (DOIS) ASSISTENTES TÉCNICOS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: 08 (OITO) PLACAS DE LED MEDINDO 1 MT × 1 MT - P6 INDOOR (ÁREA COBERTA), DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P25, P30 OU P50, SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SIECV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO, ART ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM; 01 (UM) PROCESSADOR + COMPUTADOR EM CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA USO DO MESMO; CABEAMENTO DE AC E SINAL QUE POSSAM SER UTILIZADOS EM PAINEL CHAPADO OU FRACIONADOS GARRAS E CABOS DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO.	DIARIA	06	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
4	SOM DE MÉDIO PORTE - FOMECIMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: 01 (UM) 'OPERADOR DE PA, 01 (UM) OPERADOR DE MONITOR, 02 (DOIS) ASSISTENTES PARA PALCO. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: 01 (UM) CONSOLE DIGITAL 32 OU 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 - BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 (UM) MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 60 METROS OU MAIS; 01 (UM) PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 2 SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE MASTER, 1 UNIDADE ESCRAVA E LUZES DE ALERTA. 12 (QUATRO) CAIXAS DE SUB WOOFER AMPLIFICADAS COM 2 FALANTES DE 18, COM POTÊNCIA DE 3000W RMS CADA; 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 2 OU 3 VIAS OU EQUIVALENTE QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMOS; 01 (UM) APARELHO ELETRÔNICO COM ACESSO Á INTERNET QUE REPRODUZA ARQUIVOS AUDIOVISUAIS DE CD, DVD, PENDRIVE, MÍDIAS VIRTUAIS, DIGITAIS, LINKS DA INTERNET, APLICATIVOS DIGITAIS E SMARTPHONES; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR: CONSOLE DIGITAL 32 OU 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OSCANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;01 (UM) PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉRCO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 2 SIDEFILLS 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18,02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); 04 (QUATRO) CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 10 OU 12" + DRIVER DE 2*); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 (UM) SISTEMA DE MONITOR COM FIO DE 8 CANAIS, INCLUINDO CABOS LONGOS E HEADPHONES PARA CADA CANAL EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM RESPOSTA MÍNIMA DE 15HZ A 25KHZ E IMPEDÂNCIA MÍNIMA DE 6082 PARA OS HEADPHONES; 30 CABOS DE MICROFONES XIR - XIR, 15 CABOS DE MICROFONES P10-XIR, 15 CABOS TIPO P10 -P10, 03 CABOS AUXILIARES TIPO XLR - P2„PEDESTAIS, 06 GARRAS;E 02 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS; 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA, 25 MICROFONES DINÂNICOS, 05 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 16 (DEZESSEIS) DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO; 10 (DOZ) PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS ARTICULADOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 2 X 1 M E PÉS 30 CM A 50 CM TRAVAMENTO PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS; 01 (UM) BATERIA FABRICADA COM MADEIRA DO TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 20" TONS DE 08*10"12* E 16. (COM PELES EM PERÍEITO ESTADO; E PELOS RESERVAS). 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO COMBO, VALVILADOS, REVERB, 70WATTS; 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO COM COMPRESSOR E 200 WATTS: 1 CAIXA PARA CONTRA BAIXO COM 04 FALANTES DE 10" OU L FALANTE DE 15" E 04 DE 10	DIARIA	05	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
5	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: OI (UM) ILUMINADOR E 02 (DOIS) ASSISTENTES DE ILUMINAÇÃO, + OPERADOR DE CANHÃO SEGUIDOR. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: 01 (UM) MESA DE ILUMINAÇÃO 36 CANAIS DE FADER, 512 DMX E CONSOLE DIGITAL OU INTEGRADA EM PC LUMIKIT - MA OU MA2 (WINGTFADER); 24 (VINTE E QUATRO) PAR LED RGBWA COM CONTROLE DMX COM 30° DE ABERTURA; 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (300 W);06 (SEIS) ÁTOMIC (STROBO) RGBW LED. 1000W; 12 (DOZE) BEAN 200 SR OU 7R; 08 (OITO) PAR LED (COB) DMX 200W; 02 (DOIS) MÁQUINA DE FUMAÇA 3000 W "DMX* - COM VENTILADOR; 06 (SEIS) REFLETORES EM LED 100W, PARA ILUMINAÇÃO DOS PAINÉIS LATERAIS E TESTEIRA E ÁREA DE SERVIÇO; 02 (DOIS) MINI BRUT 02 LÂMPADAS LED DMX; 01 (UM) SPLITTER (OU BUFFER), COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS; ESTRUTURA DE BOX TRUSS "*GRID", (QUADRADO COM 02 PASSADAS „MÍNIMO" 030 OU SUPERIOR, MEDIDA CONFORME TAMANHO DO LOCAL A SER MONTADO. TALHAS DE 1000 QUILOS COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA E ELEVAÇÃO, FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO. DE AC COM MAIS DE 100 METROS.	DIARIA	05	R$ 4.812,80	R$ 24.064,00
6	PAINEL DE LED MÉDIO PORTE - FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED DE MÉDIO PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONIVEIS: 01 (UM) VJ "OPERADOR" 02 (DOIS) ASSISTENTES TÉCNICOS. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: 32 (TRINTA E DOIS) PLACAS P6 MEDINDO 1 MT X 1 MT - INDOOR (ÁREA COBERTA), DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME, ESTRUTURA P30 OU P50, SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR SLEEV E TALHAS. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA INDEPENDENTE, DEVIDAMENTE ATERRADO, ART ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM; 01 (UM) PROCESSADOR + COMPUTADOR EM CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA USO DO MESMO; CABEAMENTO DE AC E SINAL QUE POSSAM SER UTILIZADOS EM PAINEL CHAPADO OU FRACIONADOS GARRAS E CABOS DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO	DIARIA	05	R$ 3.200,00	R$ 16.000,00
7	SOM DE GRANDE PORTE- FOMECIMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE COM OS SEGUINTES DE CADA UMA DAS VIAS, AMPLIFICADA; 24 (VINTE E MESMO FABRICANTEEMODELO DO PA OU DELAY; 12 (DOZE) CAIXAS AC STICAS TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W RMS. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20; 01 (UM) DRUMFILL CONTENDO: 02 CAIXAS AC STICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 02 VIAS, BIAMPLIFICADA DOTADA DEDOIS FALANTES DE 15" E. DRIVER DE 2". POTÊNCIA APROXIMADA DE 1000W RMS AMPLIFICADA. E SUBWOOFER COM DOIS FALANTES DE 15" OU 18% DE 1600W TOTAL; 02 (DOIS) SISTEMAS DE MONITOR COM FIODE 8 CANAIS, INCLUINDO NO MINIMO (22) CABOS LONGOS E HEADPHONES PARA CADA CANAL EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM RESPOSTA MÍNIMA DE 20HZ A 20KHZ E IMPEDÂNCIA MÍNIMA DE 6082; 08 (OITO) SISTEMAS DE MONITOR IN-EAR SEM FIO CONTENDO, TRANSMISSORES COM NO MÍNIMO 8 FREQUÊNCIAS EM UHF, RECEPTORES COM NO MÍNIMO 8 FREQUÊNCIAS EM UHF, INCLUINDO FONES AURICULARES COM RESPOSTAMÍNIMA DE 2511Z A 18.5 KHZ E IMPEDÂNCIA MÍNIMA DE 2612 EM 1 KHZ. E UM COMBINADOR DE RECEPÇÃODE SINAIS UHF COM ANTENA. MICROFONE E ACESSÓRIOS: 60 (SESSENTA) MICROFONES DIN MICOS PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE, HIPERCARDI IDE OUSUPERCARDI IDE; 10 (DEZ) MICROFONESCONDENSADORES PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE; 6 (SEIS) SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO QUE OPERE EMUHF. O SISTEMA DEVER CONTER TRANSMISSOR DO TIPO BASTÃO COM C PSULADIN MICA PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDI IDE, RECEPTOR DOTADO DE DUAS ANTENASALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR EM VÃO LIVRE, POSSIBILIDADE DE SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INFRA-VERMELHO. FUNÇÃO DE BUSCA AUTOM TICA POR CANAL LIVRE E NO MÍNIMO 72 CANAIS DISPONÍVEIS POR GRUPO DE FREQUÊNCIA; 2 (DOIS) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA A STICA, CONTENDO O1 MICROFONE DIN MICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDI IDE DE DIAFRAGMA GRANDE E REPOSTA DE FREQUÊNCIA MINIMA ENTRE 20HZ E 10KHZ, 05 MICROFONES DIN MICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE, SUPERCARDI IDE OU HIPERCARDI IDE COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA; 30 (TRINTA) DIRECT BOX; 20 (VINTE) GARRAS PARA USO DE MICROFONES EM INSTRUMENTOS: 50 (CINQUENTA) PEDESTAIS PARA MICROFONE MODELO GIRAFA; 150 (CENTO ECINQUENTA)CABOS DE MICROFONE. CONECTORES XLR: 30 (TRINTA) CABOS DE INSTRUMENTO. CONECTORES P10; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM DE ATERRAMENTO; EQUIPAMENTOS DEPALCO: 2 (DOIS) BATERIA EM PERFEITO ESTADO - FABRICADA COM MADEIRA DO TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 20", TON TONS DE 08* 10** 12** 14** E 16*.COM PELES EM PERFEITO ESTADO; E PELES RESERVAS); 2 (DOIS) AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADOS, COM REVERB, E 100 WATTS; 2 (DOIS) CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA GUITARRAS COM 04 FALANTES DE 12"; 2 (DOIS) AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO COMBO, TRANSISTORIZADO, COM REVERB, EL20 WATTS; 1 (UM) AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPOCOMBO, VALVULADOS, COM REVERB, 30 WATTS; 2 (DOIS) AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 200 WATTS: 2 (DOIS) CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA CONTRA BAIXO COM 08 FALANTES DE 10° OU 01 FALANTE DE 15" E 04 DE 10*; 30 (TRINTA) PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS (PRATICÁVEIS) EMALUMÍNIO MEDINDO 2XLM, ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,30 AL,00M EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, PÉS COM TRAVAMENTOS E (RODAS) PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM COBERTO COM CARPETE PRETO. QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM 29REQUÊNCIA29 BAIXAS (SUB/GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MINIMA DE 1500W MS CADA FALANTE. RESPOSTA DE 29REQUÊNCIA DE MINIMA DE30HZ ALCOHZ. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE ALIMENTAR A DEMANDA DE POTÊNCIA EXIGIDA; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, COMPATIVEIS E COM RESERVAS DE CABOS: SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM CABEAMENTO 50 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA. SUPORTANDO NO MÍNIMO 250 AMPERES SÃODA UNIDADE GERADORA, SUPORTANDO NO MÍNIMO 250 AMPERES. TORRE DE REPETIÇÃO - PA (DELAY)12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS	DIARIA	04	R$ 9.600,00	R$ 38.400,00

	TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS DE 2 VIAS COM SISTEMA FLY, POTENCIA DE PICO DE 131 DBSPL A 1,00M DE DISTANCIA, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS, RESPOSTA DE 29REQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 90HZ A 20KHZ, MÍNIMO DE 2 ALTO-FALANTES DE 8° E 1 DRIVER, PODENDO SER UTILIZADA EM TORRES SEPARADAS COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 30 METROS DE CADA TORRE; 09 (NOVE) CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZEMFREQUÊNCIAS BAIXAS (SUB/GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18* E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W RMS CADA FALANTE . RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30 HZ A100HZ. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE ALIMENTAR A DEMANDA DE POTÊNCIA EXIGIDA, PODENDO SER UTILIZADA EM TORRES SEPARADAS COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 30 METROS DE CADA TORRE; (04) KITS CABCAMENTO DE SINAL E AC PARA AS TORRES (DELAY), EM MÉDIA 100 METROS; 03 (TRÊS) ESTRUTURA EM BOX TRUSS QUE PERMITA ALTURA PARA PONTO DE CALHADE NO MINIRGO 4.5M. PARA FIXAÇÃO DO SOM (DELAY); CINTAS G TALHAS PARA PRENDER E ELEVAR AS CAIXAS À ESTRUTURA, MONITOR: 01 (UM) CONSOLE DIGITAL 48CANAIS COM PR AMPLITEADORES COM RECALL AUTOM TICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08MATRIX, OS DCAS, CONTENDO NO MÍNIMO 28 SAIDES FÍSICAS (OUTPUTS), 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÁMICOS POR CANAL, O6 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COMRESOLUÇÃO MÍNIMA DO 48 KHZ. 02 (DOIS) PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, COM NO MÍNIMO 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDAS; 02 (DOIS) SIDEFILLS COM 02 SUBWOOFER COM 2 FALANTES DE 18*, E 02 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS DOPROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: 01 (UM) OPERADOR DE PA, 01 (UM) OPERADOR DE MONITOR, 04 (QUATRO) ASSISTENTES PARA PALCO. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: O1 (UM) CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PR AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOM TICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIS, 08 DCAS, CONTENDO NO MÍNIMO 16 SAIDAS FÍSICAS (OUTPUTS), 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADOR DE EFCITO, 02 PROCESSADORES DIN MICOS POR CANAL , 04 CANAIS DECQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 HZ; 01 (UM) PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, COM NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ENTRADA E 08 DE SAIDA: 02 (DOIS) PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, COM NO MÍNIMO 03 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 96 KHZ-02 (DOIS) SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE 28REQUÊ, 1 UNIDADE ESCRAVA E LUZES DE ALERTA; 01 (UM) MULTICABO DE 48 VIAS + 8 VIAS DE RETOMO. SPLIT PARA MONITOR E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 (UM) ANALISADOR DE ESPECTRO OU COMPUTADOR COM PROGRAMA DE ANÁLISE; 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS DO MESMO FABRICANTE E MODELOS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO 02 OU 03 VIAS COM SISTEMA FLY, POTÊNCIA DE PICO MÍNIMA DE 127 DBSPL A 1,00M DE DISTANCIA, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMOL20 GRAUS, RESPOSTA DE 28REQUÊNCIA DE NO MINIMO80HZ A 20KHZ, 1800W RMS NA SOMA DAS POTÊNCIAS				

8	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE FOMECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTEDISPONÍVEIS: 01 (UM) ILUMINADOR E 04 (QUATRO) ASSISTENTES DE ILUMINAÇÃO + OPERADOR DE CANHÃO SEGUIDOR. ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: 01 (UM) CONSOLES MA2 (WING+FADER) OU SUPERIOR; 16 (DEZESSEIS) PAR LED (COB) LED DMX; 12 (DOZE) ATOMIC (STROBO) LED RGBW 1000W; 40 (QUARENTA) PAR LED DMX 512, RGBW E 54 LEDS 10 WATTS OU SUPERIOR; INDOOR; 40 (QUARENTA) REFLCTORES PARLED DMX 512; RGB, OUTDOOR; 20 (VINTE) MOVING HEAD S BEAM 5R, 7R, 9R; 10 (DEZ) MOVING HEAD'S SPOT 1.200 WATTS; 04 (QUATRO) MÁQUINA DE FUMAÇADMX 512, 3.000W + VENTILADOR; 08 (OITO) REFLETORES MINE BRUTES DE 04 LÂMPADAS LED- DMX; 02 (DOIS) CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W LED; 15 (QUINZE) REFLETORES LED 100W PARA ILUMINAÇÃO DAS TESTEIRAS, LATERAIS E ÁREA DE PRODUÇÃO; 04 (QUATRO)SISTEMA DE SPLITTER AMPLIFICADOR E ISOLADOR DE SINAL DE DMX 512 COM 04 ENTRADAS 16 SAÍDAS; ESTRUTURA DE BOX TRUSS "GRID", (QUADRADO COM 02 PASSADAS ,MINIMO" Q50 OU SUPERIOR, MEDIDA CONFORME TAMANHO DO LOCAL A SER MONTADO. TALHAS DE 1000 A 1500 QUILOS COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO, CINTAS E CABOS DE SEGURANÇA E ELEVAÇÃO, FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CABO DE AC COM MAIS DE 100 METROS; 01 (UM) SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM COMPOSTO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDEPENDENTE DO ATERRAMENTO DA ESTRUTURA DO PALCO, CHAVE DISJUNTOR DE APROXIMADAMENTE 200 AMPERES QUE POSSIBILITE O CANCELAMENTO DA UNIDADE ERADORA E COM APROXIMADOS 60 METROS DE EXTENSÃO, 02 (DOIS) SISTEMA DE DISTRIBVIÇÃO DE ENERGIA COM 24 SAÍDAS DE 4 I POR CANAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PALCO; MOVINS, PAR LED S E ETC; FIAÇÃO E CABEAMENTO SUFICIENTE PARAATENDER AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM O DEVIDO ATERRAMENTO GERAL; 50 (CINQUENTA) TUBO DMX DELEITE RGB LED DEL2V, TUBO DIGITAL NEON ENDEREÇÁVEL DE 1M TUBOS COLORIDOS.	DIARIA	4	R$ 6.500,00	R$ 26.000,00
9	PAINEL DE LED GRANDE PORTE-FOMECIMENTO DE PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE COM OS SEGUINTES PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: 02 (UM) VJ "OPERADOR" 04 (DOIS) ASSISTENTES TÉCNICOS.50 PLACAS DE LED P3 - 1 MT X 50 CM (OUTDOOR) (ÁREA SEM COBERTURA C COM COBERTURA), DEVIDAMENTE PROCESSADO, COM NOTEBOOK COM SOFTWARE RESOLUME: 4 PROCESSADORAS + COMPUTADORES EM CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA USO DO MESMO. CABEAMENTO DE ACE SINAL QUE POSSAM SER UTILIZADOS EM PAINEL CHAPADO OU FRACIONADOS, GARFAS E CABOS DE AÇO PARASUSTENTAÇÃO TENDO EM VISTA DISTÂNCIA DE ATÉ 35 METROS DE UM SINAL AO OUTRO. FIOS E CABOS PARALIGAÇÃO DO SISTEMA, COMPATÍVEIS E COM RESERVAS DE CABOS;	DIARIA	04	R$ 4.200,00	R$ 16.800,00
10	PALCO GRANDE PORTE - 14M X 10M: COM MONTAGEM DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DECANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50 COMPISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MMDE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFISMETÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃOSER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOSCOM ESPESSURA MÍNIMA DE 1¼ POLEGADAS DE MODO A SEFAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. ACOBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EMESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TERGRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M? E FILTRO SOLAR, DE MODO APROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. • ASBASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EMFUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADASDE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DAESTRUTURA. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMADELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, PORINSTALAÇÃO, COM ESCADA DE ACESSO.	DIARIA	04	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
11	PALCO MÉDIO PORTE 12M X 8M: COM MONTAGEM DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DECANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS 030 OU P50 COMPISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MMDE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFISMETÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃOSER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOSCOM ESPESSURA MÍNIMA DE 1¼ POLEGADAS DE MODO A SEFAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. A COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EMESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TERGRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M? E FILTRO SOLAR, DE MODO APROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. - ASBASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EMFUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1¼ POLEGADASDE MODO A SÉ	DIARIA	04	R$ 5.500,00	R$ 22.000,00

	FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DAESTRUTURA. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMADELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, PORINSTALAÇÃO, COM ESCADA DE ACESSO.				
12	PALCO PEQUENO PORTE 8M X 6M: COM MONTAGEM DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DECANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS 030 OU P50 COMPISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MMDE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFISMETÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃOSER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOSCOM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SEFAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. ACOBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EMESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TERGRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M° E FILTRO SOLAR, DE MODO APROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. • ASBASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EFUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADASDE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DAESTRUTURA. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMADELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, PORINSTALAÇÃO, COM ESCADA DE ACESSO.	DIARIA	06	R$ 2.800,00	R$ 16.800,00
13	CAMARIM TIPO I: CAMARIM MEDINDO 3.00M X 3.00M, EM ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMINIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM PAINEL TS FORMICADO NA COR BRANCA, COM PISO ELEVADO DE 10EM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, NA COR GRAFITE, COBERTOS POR TOLDO CLAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 6,00M X 6,00M, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO 03 (TRÉS) TOMADAS TRI POLAR. 04 (QUATRO) ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100WATTS E AR-CONDICIONADO DE 12.000BTUS	DIARIA	14	R$ 2.500,00	R$ 35.000,00
14	ISOLAMENTO METÁLICO: ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM. DESMONTAGEM E TRANSPORTE	METRO	300	R$ 42,84	R$ 12.852,00
15	GRADIL, COM ESTRUTURA EM BARRAS REDONDAS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,30M DE ALTURA	UND	180	R$ 25,00	R$ 4.500,00
16	TENDA MODELO PIRÂMIDE COM CALHA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADAMEDINDO 6X6 METROS	Diaria	45	R$ 400,00	R$ 18.000,00
17	SEGURANÇA DESARMADA UNIFORMIZADA E COM TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA A COBERTURA DE EVENTOS	DIARIA	160	R$ 175,00	R$ 28.000,00
18	GERADOR DE 180 KVAS, ABASTECIDO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, BLINDAGEM DE RUÍDO - ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM TAMANHO MÍNIMO O SUFICIENTE PARA ATENDER A UMA DIÁRIA (12 HORAS); GERADOR POTÊNCIA APARENTE DE 180 KVA OU SUPERIOR. MOTOR COM COMBUSTÍVEL DIESEL; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA, FASE „TÉRRA" E NEUTRO NAS TENSÕES NOMINAIS DE 127V, 220V E 380V - 60HZ, CONFORME SOLICITAÇÃO. TRANSLADO INCLUSO.	DIARIA	10	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
19	GERADOR DE 260 KVAS, ABASTECIDO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, BLINDAGEM DE RUÍDO - ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM TAMANHO MÍNIMO O SUFICIENTE PARA ATENDER A UMA DIÁRIA (12 HORAS); GERADOR POTÊNCIA APARENTE DE 180 KVA OU SUPERIOR, MOTOR COM COMBUSTÍVEL DIESEL; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIF SICA, FASE „TERRA B. NEUTRO" NAS TENSÕES NOMINAIS DE 127V, 220V E 380V -, 60HZ, CONFORME SOLICITAÇÃO. TRANSLADO INCLUSO	DIARIA	06	R$ 2.033,33	R$ 12.199,98
	Total				R$398.415,98

ORÓS-CE, 29 DE MAIO DE 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/ce

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D63BCEF5

